ANNO LXIV — NUMERO 192 | SEXTA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 23 de Agosto, ás 3 horas da tarde.

Congratulo-me com essa redacção pelo feliz regresso de Suas Magestades Imperiaes á patria.

Todas as repartições estiveram hoje fechadas e preparam-se festejos e illuminação na cidade em regosijo pela chegada de Suas Magestades.

Chegou hoje aqui o vapor nacional *Pernambuco* e hoje mesmo segue para essa provincia.

RIO DE JANEIRO, 23 de Agosto, ás 4 horas e 17 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados, depois da leitura do expediente, foi levantada a sessão em signal de contentamento publico pelo regresso de Suas Magestades Imperiaes, tendo-se antes approvado e consignado n'acta um voto de profunda satisfação por esse motivo.

No Senado trata-se em 2ª discussão do orçamento do Ministerio de Estrangeiros.

S. M. o Imperador declarou hoje que o conselheiro João Alfredo, chefe do gabinete, e todo o ministerio merecem lhe inteira confiança.

Consta que a regencia continuará ainda por algum tempo.

Hontem a noute houve magestosas illuminações na cidade e enormissimo concurso de povo pelas ruas.

Continuam hoje as festas e illuminações.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 22 de Agosto.

Muitos jornaes estrangeiros lamentam a eleição do general Boulanger como deputado, e manifestam graves apprehensões para o futuro.

BERLIM 22 de Agosto.

O principe de Bismarck teve hoje uma entrevista em Friedrichsruhe com Mr. Crispi presidente do gabinete italiano.

LUCERNE, 22 de Agosto.

Chegou aqui hoje Sua Alteza o Principe herdeiro da Italia.

Agencia Havas filial em Pernambuco, 23 de Agosto de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XI

« A verdade e a mentira —exclamou—não podem andar juntas. A verdade está no prégador, a mentira nos ouvintes. Uma e outra cousa disse Jesus Christo aos escribas e phariseus com quem fallava: Na antiguidade, em cada região influia e reinava uma divindade diversa. Nos povos modernos parece dar-se o mesmo espectaculo. Para vol o provar, citarei uma fabula dos allemães :

« Cahindo um bello dia o diabo do céo, se fez em pedaços no ar, e estes foram dispersos, cada um em uma terra diversa, onde ficaram reinando os vicios correspondentes ao membro que lhes coube. Na Allemanha cahio o ventre, e d'ahi resultou serem os allemães dados á gula, á mesa e á taça. Na França cahiram os pés, e por isso são os francezes inquietos, andejos e dançarinos. Os braços com as mãos e unhas crescidas cahiram um na Hollanda, e outro em Argel, e d'ahi lhes vem serem corsarios. A cabeça tocou á Hespanha, pelo que são os hespanhóes famosos, altivos e arrogantes. Coube a lingua a Portugal e os vicios da lingua são ahi tantos que já del les se formou um copioso abecedario.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia resolve reformar no posto de capitão da 1ª companhia do 14º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada Manoel Olympio de Barros Costa, visto achar-se comprehendido na primeira hypothese do art. 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850. — Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia em execução da lei n. 2,395, de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Antonio Ribeiro Lima para o posto de capitão da 1ª companhia do 14º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada, em substituição do capitão Manoel Olympio de Barros Costa que foi reformado—Communicou se ao commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Luiza Clementina Vieira de Mello, professora da cadeira de ensino primario de Tracunhãem, tendo em vista a informação n. 205, de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram as professoras Maria do Patrocinio Cavalcante Uchoa e Joaquina Alves de Carvalho Veras, esta da cadeira de ensino primario de Palmeira de Garanhuns e aquella da de Praia dos Carneiros e tendo em vista a informação n. 203, de 3 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve de accordo com o art. 172 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, permittir que as peticionarias permutem as cadeiras em que actualmente leccionam — Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido, Manoel da Rocha Lins do cargo de delegado do districto litterario de Cuyambuca—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tabellião publico e official do registro geral das hypothecas da comarca desta capital bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, resolve prorogar por 3 mezes, provisoriamente, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o escrivão de civel e crime da comarca desta capital Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro resolve prorogar por 3 mezes, provisoriamente, a licença ultimamente concedida ao peticionario, para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao consul da Italia —Restituindo a S. Exc. o Sr. conde Eduardo Campano de Brichanteau, com o—cumpra-se—desta presidencia, o exequatur imperial, que acompanhou o seu officio de 4 do corrente, concedido a sua nomeação para consul de S. M. o rei da Italia nesta provincia, com jurisdicção nas mais do norte até a da Bahia inclusive, declaro a V. Exc. o Sr. conde que as estações competentes dou sciencia dessa occurrencia.

Renovo a S. Exc. o Sr. conde os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração—Fizeram-se as devidas communicações.

— Aos membros da commissão agenciadora de productos para a exposição universal de Pariz.—Remetto a Vs. Ss. copia do aviso de 30 de Julho ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas, inteirado de terem sido Vs. Ss. nomeados para promover a acquisição de productos que figurem na exposição universal de Pariz, lembra, a conveniencia de estabelecerem-se relações directas entre essa commissão e a que, sob a presidencia do Exm. Sr. senador Visconde de Cavalcante, funcciona no Rio de Janeiro.

— Ao director do archivo publico do Imperio —Em additamento ao meu officio de 30 do mez findo, transmitto a V. S. um exemplar do *Jornal* publicado em commemoração á lei n. 3,353, de 13 de Maio do corrente, que extinguio a escravidão no Brazil.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Vicente Saraiva de Carvalho Neiva nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Serra na provincia do Espirito Santo, e tendo em vista o aviso, expedido pelo Ministerio da Justiça de 18 de Julho ultimo, autoriso V. S. a mandar, sob responsabilidade desta Presidencia, pagar ao dito bacharel a ajuda de custo, na importancia de 180$000, arbitrada pelo referido Ministerio; levando se opportunamente a despeza ao credito que tem de ser concedido pelo Thesouro Nacional.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que mande pagar a Fielden Brothers a importancia da subvenção para luzes do palacio da Presidencia, correspondente ao trimestre vencido de Abril a Junho do corrente anno.

— Aos membros da commissão de redacção do periodico *A Academia*, commemorativa da lei de 13 de Maio.—Segundo o aviso do Ministerio do Imperio, junto por cópia, de 27 de Julho ultimo, Sua Alteza a Princeza Imperial Regente, manda agradecer aos estudantes da Faculdade de Direito do Recife a homenagem que, por meio da publicação do periodico *A Academia*, foi prestada aos poderes publicos pela promulgação da lei n. 3,353, de 13 de Maio deste anno.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc. em officio de 31 de Julho ultimo, sob n. 385 e com o certificado junto, passado pela repartição das Obras Publicas, recommendo a Vmc. que, mande pagar em Setembro proximo sendo possivel, a quantia de.... 2:203$694, devida ao arrematante das obras de reparos do pontilhão d'Agua do Bicho, do 1.º e 2.º da varzea do Uruçé e dos dous da de Pão Amarello, na estrada de Goyanna a Itambé, procedendo-se na forma do estylo quanto a prestação da responsabilidade. —Communicou-se ao director geral de obras publicas.

— Ao director geral de obras publicas.—Inteirado do que Vmc. expoz em officio de hontem, sob n. 146 quanto aos reparos da estrada do Norte, orçados em 76$600, declaro-lhe que outros reparos ha que são indispensaveis na mesma estrada, e, chamando concurrencia para todos, serão feitos mais vantajosamente.

Cumpre portanto, que sejam elles por essa repartição indicados e organisados os devidos orçamentos.

— Ao engenheiro Lycurgo José de Mello.—N'esta data ordeno a Vmc. para proceder exame requerido pelo coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos no material chegado no vapor *Ville de Maceió* — Scholer para a construcção da usina Cararé em Barreiros e que tem de ser despachado livre de direitos na Alfandega.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá —Declaro a Vmc. que já foram dadas providencias relativas ao assumpto de que trata o seu officio de 3 do corrente, sob n. 269, que fica destarte respondido.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú —Convém que Vmc. providencie para que, com a possivel brevidade, seja apresentada na secretaria d'esta Presidencia a certidão do processo do réo José Resende Berenguel, que interpoz recurso de graça da pena de 14 annos de prisão simples, que lhe foi imposta em 7 de Fevereiro de 1877, em virtude de decisão do jury do termo de Iguarassú.

A' certidão deve se acompanhar a informação do juiz da condemnação, exigida pelo aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865, ou daquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceitua o aviso do mesmo ministerio, n. 63, de 22 de Outubro de 1886.

— Ao presidente da Camara Municipal de Goyanna —Declaro a Vmc, em resposta ao seu officio de 20 de Julho findo que o major João Gomes de Souza, exercendo as funcções de partidor e distribuidor, não pode servir o lugar de fiscal dessa cidade á vista da expressa disposição da lei n. 1320, de 4 de Fevereiro de 1879.

Portarias :

— Constando do officio do juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, não ter sido fornecido papel e mais accessorios para o respectivo expediente, recommendo á Camara Municipal do Recife a observancia do art. 19 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875 —Communicou-se ao presidente da junta de alistamento militar.

— Concedo a autorisação solicitada pela Camara Municipal do Recife afim de levar novamente á praça, com o abate da lei, o aluguel das casas da praça da Independencia e o sitio denominado Cassote, constantes de seu officio, a que respondo, n. 58, de 21 de Julho findo.

— Declaro á Camara Municipal da cidade de Triumpho, de accordo com o aviso expedido pelo Exm. Sr. presidente do conselho em 20 de Julho ultimo, que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente manda agradecer as felicitações da mesma Camara, expressas em seu officio de 9 de Junho deste anno, pela promulgação da lei n. 3353 de 13 de Maio ultimo, que declarou extincta a escravidão no Brazil.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem até Maceió a Brasiliano da Cunha Cavalcante, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios :

— Ao agente da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. Exc. participa que o vapor *Manáos* chegou dos portos do sul, hoje ás 7 horas da manhã, e seguirá para os do norte até Manaos, amanhã ás 5 da tarde. —Communicou-se á secretaria da agricultura.

— Ao presidente do Tribunal do Jury do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador rogo a V. S. que se sirva dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury o chefe da 5ª secção desta secretaria, João Carneiro da Silva Rego.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro, nesta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, com o qual V. S. enviou copia authentica do balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Julho ultimo.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da caixa filial do Banco Internacional.

— Ao promotor publico da comarca de Ingazeira.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 24 de Julho findo.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1888

Actos :

— O presidente da provincia de conformidade com o disposto no art. 23 do decreto n. 5618 de 2 de Maio de 1874, resolve, designar o desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos para exercer interinamente o lugar de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional durante o impedimento do effectivo desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva que se acha doente.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 207 de 7 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve crear um districto litterario em Marayal, cujos limites serão os do districto policial daquella localidade.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Ursula Hermina de Almeida Neves, professora contractada da cadeira de ensino primario de Salobro, e tendo em vista a informação n. 190 de 23 de Julho findo do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder lhe dous mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude ; deixando a peticionaria pessoa idonea que a substitua, e paga a sua custa, nos termos das instrucções de 24 de Maio de 1887.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie no sentido de verificar se uma filha da liberta Benedicta, maior de 20 annos, continúa em casa de seu ex-senhor Manoel Antonio Gaião, coagida ; e mais se mantem este tambem em captiveiro o menor Maximo, de 16 annos, filho da mesma liberta.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista a ordem do Thesouro Nacional n. 120 de 13 de Junho ultimo que determina o pagamento de despezas feitas com o rebôco e concerto do telhado do edificio onde funcciona a inspectoria de saúde do porto, na importancia de... 43$880, autoriso V. S. a mandar entregar a mesma importancia ao guarda Eloy Nabum de Souza Landim, conforme solicitou a referida inspectoria em officio, sobre o qual essa Thesouraria, prestou a informação de 12 de Maio n. 293.—Remetto lhe a conta apresentada contendo o respectivo recibo. —Communicou-se ao inspector da saúde do porto.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o presidente do Tribunal da Relação do Recife em 26 de Julho findo concedeu 30 dias de licença, com ordenado, ao juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra para continuar a tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva interrompeu hontem por motivo de molestia o exercicio de suas funcções.

— Ao mesmo —Communico a V. S., para os fins convenientes que o bacharel José Mauricio Serrages em o 1º do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.

— Ao inspector do Thesouro Provincial —Remetto a Vmc. as bases apresentadas pelos contractantes da impressão e publicação do expediente e mais actos do governo da provincia e dos trabalhos das repartições provinciaes, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, para a celebração de novo contracto, afim de que informe essa inspectoria a respeito.

— Ao mesmo.—Nos termos da ordem desta presidencia de 10 de Janeiro de 1887, autoriso Vmc. a mandar abonar as ajudas de custo solicitadas pelo commandante do corpo de policia nos dous officios juntos por copia, para os officiaes constantes dos mesmos officios ; deduzindo-se o valor das passagens que houverem em estradas de ferro que a quem se referem as portarias tambem juntas por copia. —Communicou se ao commandante do corpo.

— Ao commandante do corpo de policia —Recommendo a Vmc. que mande alistar no corpo de seu commando, Manoel José da Silva, se para isso não houver impedimento.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.—Convém que Vmc. faça apresentar na secretaria desta presidencia a informação exigida pelo aviso circular do Ministerio dos Negocios da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865, com referencia ao processo do réo José Soares e Figueiredo, que interpoz recurso de graça da pena de 14 annos de prisão simples imposta por accordão do Tribunal da Relação do Recife, que reformou a sentença do jury do termo de Bonito, que condemnou o mencionado réo em a prisão de 10 de Agosto de 1886 á pena de 42 annos de prisão.

Portaria :

— Transmitto a Camara Municipal do Recife, copia do officio do Dr. chefe de policia, n. 745 de hontem datado, sobre a collocação de uma mesa para aut peiss no Cemiterio Publico de Santo Amaro ; recommendo lhe que providencie no sentido de ser satisfeita a requisição constante do citado officio.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios :

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia recommenda a V. S., em solução de seu officio de 18 de Julho findo, que providencie no sentido de ser intimado o tabellião e escrivão do civel e annexos Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado para que, no praso improrogavel de 15 dias, a contar de hoje, apresente nesta secretaria requerimento pedindo successor, ou allegue e prove o que lhe convier, sob pena de serem havidos os referidos officios por vagos e sem o onus da terça parte de que tratam os arts. 109 110 e seguintes do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, inteirado do assumpto do officio do 1º do corrente mez, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Buique.—Não se tendo habilitado de conformidade com a legislação em vigor João de Moura Cavalcante, concurrente ao officio de 1º tabellião e annexos do termo da Pedra, recommendo a V. S., de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia que abra novo concurso para provimento dos officios de 1º e 2º tabellião daquelle termo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1888.

Abaixo assignados, moradores e proprietarios na estrada do Arraial.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro de Recife a Caxangá ouvindo o respectivo gerente.

Antonio Vieira de Barros.—Sim, mediante recibo.

Antonia Maria da Costa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Benjamin Constant da Cunha Salles.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bernet & C.—Sim, mediante recibo, nos termos do pedido.

Francisco Honorato do Valle.—Informe com urgencia o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Guilhermina Bernardina de Carvalho.—Informe o Sr. director engenheiro chefe da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Bacharel João Landelino Dornellas Camara.—Sim.

José Martins de Oliveira Mello.—Ao commandante do Corpo de Policia para conceder baixa do serviço.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Attendido nos termos de officio dirigido nesta data ao Thesouro Provincial.

Maria Liberata da Silva Forte.—Não tem lugar, por falta de tempo para o accesso.

Nicéas da Silva Gusmão.—Informe o Sr. director geral de obras publicas.

Rita de Jesus Bastos.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar de accordo com sua informação de 17 do corrente, n. 413.

Vicente Ferreira de Araujo Lima.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Agosto de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. — Secretaria de Policia de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Jacintha de tal ou Jacintha Maria da Conceição, como alienada até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Euzebio Manoel da Assumpção e Heliodoro Francisco da Trindade, por embriaguez e disturbios e José Candido de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do do 2º districto, José Gouveia da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, Manoel Pessoa, por disturbios.

No dia 18 do corrente, assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Bom Jardim, o cidadão José Gomes Barbosa, na qualidade de 3º supplente.

Communicou-me o delegado de Garanhuns ter sido capturado no dia 15 deste mez, no districto de Palmeira d'aquelle termo, o individuo de nome Francisco Pereira da Silva, conhecido por Francisco Macéio, por ter em dias do anno de 1884, no lugar Boa Vista do referido districto assassinado a Antonio Mendes.

Foi preso pelo delegado de Limoeiro, e recolhido a casa da respectiva camara, o 1º cadete do 14º batalhão de infantaria, Manoel Pio de Azevedo, cuja captura foi requisitada a esta chefatura, pelo Exm. Sr brigadeiro commandante das armas.

O delegado do termo de Aguas Bellas, participou me ter sido preso em flagrante, o individuo de nome José Martins Gomes, por ter espancado barbaramente a uma sua irmã de nome Josepha Rosa da Conceição.

A cerca do facto abriu se o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

No dia 12 do corrente, apresentou-se voluntariamente, e foi recolhido a cadeia, daquelle termo, o individuo de nome Vidal José Monteiro, alli pronunciado nas penas do art. 257 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc. Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1888

Malaquias Gomes de Mello.—A certidão a que refere-se, requerida em 16 de Abril ultimo, para sua expedição dependia de verificações que demandavam de exame demorado; e por isso só agora foi possivel concluil-o, podendo o supplicante procurar e receber a mesma certidão no Contencioso que tem-n'a prompta.

Joanna Caetana de Faria Pereira.—Deferida.

Rios & C.—Indeferido em vista do disposto no art. 38 do Regulamento da Recebedoria Provincial.

Maria de Santo Amaro Correia.—Deferida.

Soares & C., Visconde de Campo Alegre, mesa regedora da veneravel Ordem 3ª de S. Francisco, Papoula & Irmão, Dr. José Ventura dos Santos Reis Junior, Francisco José Regalo Braga, Barão de Araripe, padre Francisco Bandeira José d'Assumpção Oliveira.—Deferidos.

Banco de Credito Real de Pernambuco.—Deferido para que seja reformada a conta na razão de metade do imposto, visto a obrigação referir-se ao 2º semestre e não ao anno inteiro de 1885-1886.

José Victoriano Pereira de Vasconcellos,—Deferido, sendo escripturado o debito.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Deferido quanto a suppressão da numeração alphabetica, visto ser o predio um só e de presente não haver no mesmo divisão, que sem duvida autorisava primitivamente a dupla numeração, de longos annos, mantida, sem importar dupla collecta, a qual portanto não póde ser alterada, como se requer, e ainda porque se direito a isso houvesse, estarie prejudicado por falta de reclamação em tempo nos termos dos arts. 46 e 47 do Regulamento de 4 de Julho de 1879.

Joanna Lins de Albuquerque.—Registre-se e façam-se as devidas notas

Maria Dornellas Pessoa Catanho, Catharina Leopoldina de Castro Araujo Ramos.—Liquidado, escripture se.

Officio do Sr. commandante do Corpo de Policia, n. 203, sobre recebimento de fardamento.—Ao Sr. Dr. contador para sua sciencia e fins devidos.

Bacharel Joaquim José da Rocha —Attenda-se.

Joaquina Maria da Conceição, Manoel Alves de Menezes.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria Provincial.

Officio do Dr. juiz de direito privativo de orphãos.—Informe a Contadoria.

Officio do engenheiro director das Obras Publicas, n. 70.—Ao Sr. Dr. contador para sua sciencia.

Affonso de Sá e Albuquerque.—Junte attestado de que trata o art. 250 do Regulamento do 2 de Julho de 1879.

Tertuliano Mendonça Nunes Bandeira.—Junte attestado de frequencia.

Joanna Augusta de Albuquerque Jacome.—Ao Sr. Dr pagador para sua sciencia e fins devidos.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1888

Benjamim Constant da Cunha Salles.—Encaminhe se.

— 20 —

Amelia de Mello Pires Galvão.—Justifico.

Manoel Antonio Leite.—Abono.

— 22 —

Feliciana Eduviges da Costa Gama.—Justifico.

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 23 de Agosto de 1888.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1888

Noticias do Norte

O paquete norte americano *Finance*, entrado hontem, foi portador das seguintes noticias :

Amazonas

Datas até 11 de Agosto.

— Assumio o exercicio de commandante das armas o tenente-coronel Innocencio Galvão de Queiroz.

— Para commandar interinamente as fronteiras, foi nomeado o capitão Antonio Pedroso de Barros.

— Constava que o presidente da provincia ia seguir, em viagem de recreio, até Itacoatiara.

— Foram arrecadados durante o mez de Julho ultimo, as seguintes importancias pelas repartições geraes, provinciaes e municipaes :

A recebedoria provincial arrecadou :

Provincial	69:182$215
3 %	21:619$653
15 réis	5:046$736
Emolumentos	1:90[illegible]$877
	91:391$929
A alfandega rendeu	90.7[illegible]$770
O mercado idem	2:084$400

As camaras do interior receberam o seguinte :

Manicoré	7:375$613
Teffé	1:47[illegible]$036
Coajás	566$[illegible]94
Labrea	4:6[illegible]$751
S. Paulo	6[illegible]$[illegible]6
Coary	50[illegible]$[illegible]33
Barcellos	97$04[illegible]
Urucará	26[illegible]$[illegible]0
Itacoatiara	22[illegible]$800
	14:345$685

Movimento da Caixa Economica de 1 de Julho a 31 :

Entrada de deposito	3:121$000
Retiradas « «	290$000

Pará

Datas até 17 de Julho.

— Foi exonerado do cargo de conductor da secção de obras publicas, Marcellino Mac do de Bahia e Costa, ficando vago esse lugar, por desnecessario, e no interesse do thesouro provincial.

— Procedente de Cayena, com escala pelo Amapá, chegara a 8 o barco *S. Bento*, destinado a essa navegação.

Esta embarcação, apezar de ter chegado de procedencia estrangeira, não foi logo visitada pela policia e fisco, consentindo-se até que ella atracasse á doka do Imperador, onde pretendia dar descarga.

Graças a vigilancia do guarda da alfandega Mendes, que logo communicou o facto a seu commandante, foi o navio preso e fundeado proximo a barca do registro.

O *S. Bento* trazia a seu bordo 5 caixas com fazendas e miudezas, roupas feitas, farinha, duas arrobas de peixe e 16 kilos de couro, mercadorias estas que recebeu, no porto de Cayena, de um navio francez denominado *Coppy*, de procedencia de Demerary.

As mercadorias pertencem ao Sr. Francisco Freitas e o barco é de consignação, nesta capital, ao Dr. Raymundo Telloso.

O *S. Bento* não foi despachado em Cayena.

— A promotoria publica da capital denunciou do réo Fortunato Pereira de Souza, como incurso em crime de morte, pelo facto seguinte :

No dia 5 de Julho do corrente anno, no districto do Acará, o réo Fortunato a pretexto de amedrontar a menor de 5 annos de nome Maria, dada ao vicio de comer terra, levou-a para o porto da casa de Maria de Belem, avó da menor, e ahi offendeu-a, depois de, em lucta,—em que a innocente e fragil criança procurava repellir o miseravel,—ficar com uma perna e um braço deslocados.

Passadas poucas horas do repugnante attentado, a desventurada era cadaver.

— Ingerindo massa phosphorica, suicidou-se, em a noite de sabbado, 9, a menor peruana, de nome Celina, afilhada do Sr. Emilio Bastos, director da casa de armador, á rua de Santo Antonio.

O Sr. Emilio Bastos havia sahido de casa, em companhia de sua senhora, afim de assistir ao casamento de uma sobrinha, e no regresso, quando já se achavam recolhidos aos seus aposentos, receberam aviso de que Celina lhes queria fallar.

Indo ao quarto da menor, esta lhes pedio um medico, allegando grave incommodo de saúde, sendo depois examinada pelo Sr. Dr. Roxo, que declarou estar Celina envenenada e sem esperanças de vida.

A's 10 horas da manhã do dia seguinte, cessou Celina de existir, deixando consternados o seu padrinho e sua esposa, que muito a estremeciam.

O que levou a infeliz criança áquelle acto de desespero é um misterio que, segundo parece, recolheu-se ao tumulo com o cadaver da desventurada Celina.

— No dia 14, ás 4 horas da manhã, atirou-se ao mar de uma janella do pavimento do hospital da caridade, o enfermo Manoel Tavares, de 37 annos de idade, portuguez, o qual, por estar soffrendo de uma congestão hepatica, complicada de febres palustres para alli entrara no dia 6 do corrente, sendo recolhido á enfermaria a cargo do Dr. Feliciano Bacellar.

Tavares, já ha dias havia tentado contra sua existencia, atirando-se ao rio, sendo então salvo pelos empregados do mesmo estabelecimento.

O subdelegado do 1º districto, tendo sciencia dessa occurrencia, compareceu ao lugar, procedendo na forma da lei.

Pelo exame procedido no cadaver de Tavares, foi verificado que este falleceu devido a asphixia por submersão.

— Em a madrugada de domingo 12, Bernardino Antonio Ferreira, morador á rua da Industria, canto da travessa da Gloria, deu um profundo golpe no pescoço com uma faca de cortar borracha.

Bernardino achava-se atacado de variola, e foi levado áquelle acto no delirio de uma febre ardente.

O infeliz está em perigo de vida, e na mesma casa existiam mais dous variolosos.

— A's 7 horas da noite de 15, depois de recolher-se a procissão de Nossa Senhora da Bôa-Morte a igreja de S. Alexandre, um industrioso gatuno furtou de um dos dedos da dita imagem um anne de esmeralda cravejado de brilhantes no valor de 400$000.

— Em amanhã de domingo 5, quando o trem da estrada de ferro de Bragança passava na estrada que vai ao marco da Legua, alcançou, á pequena distancia da estação de S. Braz, a André Justino de Oliveira, amputando-lhe um dos dedos do pé esquerdo.

André Oliveira deve á sua imprudencia,—de querer atravessar os trilhos, já quando para isso não tinha tempo—o desastre que succedeu.

— Em sua edição de 5, refere *O Commercio do Pará* :

« No dia 30 do mez proximo passado foi barbaramente assassinado no rio Tapará, municipio de Santarem, em sua propria casa, o hebraico Abrahão de Levy Cohen, socio da firma commercial—viuva Bensião & Irmão.

« Segundo as investigações policiaes, verificou-se que foram autores do monstruoso crime os individuos de nomes Joaquim e Francisco de Figueiredo, que na mesma noite do dia em que semelhante attentado commetteram, foram encontrados a bailar em casa de Manoel Roque Rodrigues dos Santos, onde fizeram ostentação da bravura de seu proceder.

« A justiça local toma seriamente conhecimento do facto. »

Em a noite de 5, em uma fabrica de cerveja, á rua do Arcypreste Manoel Theodoro, foi gravemente ferido o seu proprietario Silvestre Carreira.

Este observara a diversos individuos que ahi promoviam desordens, em estado de embriaguez, que achava prudente retirarem se, attendendo a que não podia mais elle ter as portas abertas.

Bastou isto para que os taes individuos aggredissem ao pobre homem, já de idade avançada, insultando-o atrozmente ; e na sahida, um d'elles lançando mão de uma garrafa, arremessou-a em Carreira, abrindo-lhe profundo ferimento na face esquerda, mui proximo ao olho.

O ferimento do paciente é de caracter grave conforme affirmação dos Srs. Drs. Navegantes e Braulio Bittencourt, peritos do corpo de delicto.

Dous dos desordeiros, Francisco Antonio de Souza e André C. de Lima, já estão presos.

— Lemos na *Provincia do Pará* de 7 :

« O dia de hontem teve a registrar um incidente bastante lamentavel e que contristou a todos quantos d'elle tiveram noticia.

« Estando um menino, de 10 annos de idade, filho da Sra. D. Ludovina Balleira, viuva do Sr. Alfredo Balleira, no portão dos fundos da casa do Sr. commendador Domingos José Dias, em companhia de sua mãi, aconteceu que esta tendo de retirar se do portão, ordenou ao menino que ficasse atraz, que o fechasse.

« A criança viu e bateu-o para melhor fechal-o ; eis senão quando abatem-se conjunctamente sobre o infeliz menino o portão e o muro que o sustentava.

« Acudindo algumas pessoas, conseguiram tiral-o ainda com vida debaixo das ruinas, mas a criança tinha sido bastante maltratada, de modo a fallecer meia hora depois, deitando sangue pela bocca e pelos ouvidos.

« Prestaram os soccorros medicos os Srs. Drs. Magno de Araujo, barão de Bacellar e Bahia. »

— Falleceram no dia 16 o commerciante José Mariano de Mello Maramaldo e a professora do 4.º districto da capital, D. Joanna C. de Carvalho, uma das de sua classe.

Tambem fallecera o capitão Nicolino M. Rodrigues de Aragão.

— O correio da capital arrecadou no mez findo 6:814$668 réis, sendo:

Pela administração	6:182$908
Pelas agencias	631$760

Em saques, transitou pelo correio a quantia de 16:885$841 réis, inclusive 2:532$070 réis, para Portugal.

Maranhão

Datas até 19 de Agosto.

— Sob a rubrica *Interior* publicamos a carta de nosso correspondente.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

MARANHÃO — S. Luiz, 19 de Agosto de 1888

Pouco tenho a accrescentar ás noticias que lhe dei na minha ultima carta.

O Maranhão continua a mercê de Deus, em *mansa e pacifica paz*. Até o Grajahú, o celebre Grajahú, já chegou aos eixos, com grande pesar de um certo *grupinho politico* cá da terra, que pretendia continuar a *pescar em aguas turvas*.

Neste particular, ao menos, a administração Moreira Alves nada tem deixado a desejar. Toda a gente séria applaude sem distincções partidarias.

Nenhum presidente até hoje tomou maior interesse pela pacificação dessa infeliz comarca do que o actual, e justamente por isso está soffrendo opposição de meia duzia de conservadores, que não podem comprehender que um correligionario deixe de pactuar, seja qual for a sua posição, com o crime e as violencias do que elles chamam os *amigos politicos*!

— Já fallei aos leitores acerca do manifesto da minoria do gremio conservador de que é presidente o Sr. conselheiro Gomes Castro. Hoje cumpre me dizer-lhes que, em artigos publicados no *Diario do Maranhão*, foram cabalmente refutadas todas as censuras levantadas contra o Dr. Moreira Alves.

Quem quer que tenha, com espirito isento de paixões e interesses, acompanhado essa discussão, não pode deixar de manter a mais firme convicção de que tem sabido bem cumprir o seu dever o presidente accusado, e neste numero se acha o correspondente do seu conceituado jornal, que, até hoje, tem mantido a maior neutralidade nas questões politicas da terra. Não é *maista*, nem *castrista*, nem *saista*, nem *marcelinista* e nem tão pouco republicano do Sr. Paula Duarte.

Contra o celebre manifesto, protestaram 12 membros de outro gremio tambem conservador. Parece-me que em toda a parte 12 vale mais do que 3.

A politica d'aqui está se parecendo muito com a do Ceará.

— O presidente da provincia rescindio o contrato que tinha o *Paiz* para publicar o expediente do governo, tendo conseguido, com esse acto, fazer, em favor da provincia uma economia de 600$ annuaes. Já não é pouco nas condições difficeis que vamos atravessando.

Rescindido que foi o contracto, o *Paiz* manifestou se orgão da opposição conservadora e começou por trazer no frontespicio os nomes de seus novos redactores. São elles os Srs. Drs. Jansen Mattos, Viveiros de Castro, (ex presidente da provincia do Piauhy nos tempos das *vaccas gordas*) e Abilio, tres conspicuos varões, diz a chronica maranhense.

— *O Paiz* foi, nesta capital, um dos jornaes que mais applaudiram a passagem da lei de 13 de Maio e, salvo engano, um dos seus actuaes redactores, então delegado do glorioso gabinete 10 de Março, não teve escrupulos em dirigir ao governo as mais enthusiasticas felicitações pelo grandioso acontecimento da extincção da escravidão no imperio. Pois bem; hoje a lei redemptora é uma expoliação torpe e os ministros que a propuzeram não cessam de ser atados ao poste do insulto!

E' o caso de exclamar com o poeta:

« Digam os sabios da escriptura
« Que segredos são estes da natura! »

— Tem ultimamente se *assanhado* aqui a morte, a *branca virgem tocada de murchas flores*, como a chama Casemiro de Abreu.

Dentro de uma semana temos a registrar tres obitos importantes só na capital:

O Dr. Carvalho Serra, juiz de direito de Itapicurú mirim, D. Columba de Santo Antonio Gayoso Vieira da Silva, respeitavel mãi do conselheiro Luiz Antonio, ministro da marinha, e o conde de Itacolomy, José Ferreira da Silva Junior, que foi outr'ora um dos mais importantes negociantes de nossa praça.

Os tres enterros foram muito concorridos e a todos compareceu o presidente da provincia.

— Estando vagas as promotorias das comarcas de Bastos Bom e Carolina foram nomeados, para preenchel-as os cidadãos Garibaldi Nunes e Cyrillo de Azevedo.

Tendo o bacharel Justino Augusto de Souza Moura requerido ser provido na promotoria da comarca de S. Francisco, que era exercida por um leigo, o presidente da provincia, em obediencia á lei, deferio o seu requerimento, nomeando-o.

— Foi muito bem recebida a noticia que transmittio o fio electrico de que o illustre paulista que se acha á frente dos negocios da agricultura, o grande cooperador da politica larga e generosa iniciada pelo conselheiro João Alfredo, está disposto a fazer questão pela passagem de auxilios aos engenhos centraes, o que será a salvação da agricultura da canna de assucar no Maranhão, como em todo o Brasil, creio — o bem.

A passagem dos bancos agricolas propostos pelo illustrado presidente do conselho tem causado grande enthusiasmo.

Digam o que disserem — é fóra de duvida que o gabinete João Alfredo, em seis mezes de governo tem prestado á patria brasileira os mais assignalados serviços. Deus lhe conceda longa vida.

— Aqui espera-se com anciedade noticias da chegada do invicto monarcha brasileiro a esta terra que tantos beneficios lhe deve, e que muito tem a esperar ainda do seu nunca desmentido patriotismo.

A certeza do seu restabelecimento foi recebida com as maiores demonstrações de contentamento por parte de toda a população, e, como aqui, penso que deve ter succedido em todos os angulos do vasto imperio da Santa Cruz.

— Consta que a variola está assolando no Pará. Se assim fôr estamos ameaçados de ser invadidos pela terrivel peste, mesmo porque não dispomos de nenhum recurso para isolar os individuos que por acaso tenham de ser accommettidos.

Dizem nos que o Exm. presidente da provincia telegraphou ao Sr. ministro do imperio, pedindo autorisação para fazer as despezas necessarias com um lazareto, conforme representou o inspector da hygiene publica.

— Hontem seguio para Vianna e de lá irá, seguindo affirmam ao engenho central o Sr. Dr. Moreira Alves S. Exc. embarcou na rampa de palacio ás 8 horas da noite, no vaporzinho fluvial *Ypiranga*, e deve estar de volta até o dia 1º de Setembro.

— Acabo de ler nos jornaes que o collendissimo Tribunal da Relação do districto, em sua ultima conferencia, concedeu *habeas corpus* preventivo a diversos individuos PRONUNCIADOS como autores dos barulhos e crimes praticados em Grajahú sob os mais futeis pretextos.

E' que a politicagem está invadindo o primeiro tribunal da provincia!

Quando vejo factos dessa ordem não posso deixar de conspirar-me contra os juizes partidarios

« Pudesse uma só não contel-os todos! »

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 8 DE AGOSTO DE 1888

PRESIDENCIA DO VISCONDE DE SERRO FRIO

A administração local

Parecer

A commissão especial encarregada de dar parecer sobre o projecto de lei — de administração local — approvado pela Camara dos Deputados, tem a honra de apresentar á alta consideração do Senado as observações que o estudo do mesmo projecto lhe suggerio.

Uma das necessidades mais urgentes da nossa organisação administrativa é, sem contestação, a reforma da instituição municipal, no sentido de erguel-a do estado de decadencia e abatimento em que se acha, alargando a esphera e a liberdade de sua acção, e vigorando o principio de sua vitalidade propria.

Mas, apezar de ser attestada pelos factos e geralmente reconhecida esta necessidade; de a ter denunciado o governo desde longa data e repetidas vezes, reclamando, para remedial-a, a acção do poder legislativo; e de se haverem occupado com este assumpto espiritos versados nas theorias e nas praticas da administração, traduzindo seus pensamentos em projectos elaborados em diversas epocas; — não póde ser ainda realisado tão importante melhoramento social.

Tem de certo concorrido para isto, principalmente, as difficuldades que á solução do problema se offerecem, não sob o ponto de vista dos principios geraes, mas quanto ás suas applicações.

Com effeito, é idéa geralmente aceita entre nós, e sobre a qual estão de accordo todos os partidos politicos — que a descentralisação administrativa deve ser a base e o principio regulador da constituição das instituições locaes.

Mas a descentralisação, como todos os principios geraes, está sujeita, até certo ponto, em sua applicação, ás circumstancias e aos factos contingentes. A' parte alguns espiritos nimiamente theoricos, que tudo subordinam ás consequencias logicas dos principios absolutos, não ha quem desconheça que, na pratica, os costumes, as tradicções historicas, o estado de civilisação, e a condição politica de cada povo, impõem á descentralisação modificações necessarias, determinando o grau de sua extensão e imprimindo-lhe caracter especial nos differentes paizes.

Quaes são, porém, os limites que, por força daquellas circumstancias, cumpre assignar á descentralisação no nosso paiz, mantendo-a sempre como elemento preponderante na organisação das instituições locaes? E' este o ponto em que os differentes modos de ver e apreciar as mesmas circumstancias e o grau de sua influencia levantam difficuldades á resolução do problema.

Taes difficuldades não são, entretanto, insoluveis, pois que não se derivam de um conflicto de principios antagonicos, mas simplesmente de questões sobre as applicações de um mesmo principio que todos abraçam. Desde que ha accordo no ponto de partida e no fim a que se quer attingir, as controversias reduzem se a questões de ordem secundaria, e é possivel, sem grande esforço, a approximação das opiniões divergentes e a sua conciliação em um ponto intermediario que satisfaça as vistas e aspirações geraes.

Os projecto, modificadas algumas de suas disposições, pensa a commissão, attinge este fim.

—

As questões que cumpre primeiramente elucidar são:

1.ª

Si effectivamente, na esphera das attribuições de que o projecto investe o poder municipal, comprehendem-se todos os assumptos que devem ser o objecto de sua competencia propria.

2.ª

Si o projecto deixa ao mesmo poder, no exercicio dessas attribuições, toda a liberdade de acção compativel com as nossas condições sociaes e com os principios do nosso systema politico.

1ª questão

A constituição definiu o caracter, a competencia e o fim do poder municipal nos seguintes termos do art. 167: « ás camaras compete o governo economico e municipal das cidades e villas »; — e a lei de 1 de Outubro de 1828, consequentemente, declarou no art. 24 — serem as mesmas camaras corporações, meramente administrativas e não lhes competir jurisdicção alguma contenciosa. Esta fórma organica das camaras municipaes foi mantida sem alteração pelo acto addicional.

As camaras municipaes são, portanto, dotadas *como governo* de direitos e meios de acção proprios, mas sendo este governo *puramente economico e municipal*, a sua competencia é restricta á simples administração dos interesses privativos do municipio. Esta restricção, que despojou as nossas camaras municipaes de certo caracter politico e de attribuições judiciarias que possuiam, e que tinham sua razão de ser no antigo regimen social, foi imposta pelos principios da nossa constituição sobre a divisão dos poderes, e sobre a representação politica e garantias dadas a todos os direitos; principios, em virtude dos quaes esse caracter e essas attribuições foram inteiramente absorvidos pelos poderes geraes.

Em harmonia com esta fórma organica que assentou o poder municipal sobre suas bases naturaes, o projecto especifica nos arts. 32 a 36 os assumptos da competencia das camaras municipaes, pertencendo a estas: — iniciar e deliberar ou resolver por direito proprio sobre os de exclusivo interesse do municipio; — e além disto representar, já sobre os serviços publicos que, dependendo por sua natureza de autoridades diversas, interessam ao mesmo municipio, já como orgãos dos seus habitantes, sobre illegalidades e abusos praticados por qualquer autoridade no municipio.

No juizo da commissão os referidos artigos do projecto abrangem os assumptos que cabem na esphera da competencia municipal.

2ª questão

Aos direitos proprios da administração municipal correspondem deveres. Circumscripta a sua competencia aos interesses privativos do municipio, não póde a sua acção attingir nem offender os interesses da provincia e do estado. Além disto, o municipio, sociedade perpetua, tem certos interesses permanentes, que a sua administração não póde comprometter e é da ordem publica resguardar: são os que se referem á existencia civil e aos bens patrimoniaes do proprio municipio, que, como se exprimem notaveis publicistas, não tendo sua origem, nem seu fim exclusivo na geração actual, pertencem não só a esta, mas a todas as gerações que lhe succederem, ás quaes se transmittem gravados de uma especie de fideicommisso perpetuo.

A' liberdade de acção conferida á administração municipal, cumpre, pois, ligar condições tendentes a salvaguardar esses diversos interesses, prevenindo ou reprimindo os actos que os ferirem, bem como a proteger e garantir os direitos dos administrados contra os excessos e abusos dos administradores.

Destes principios resulta a necessidade da intervenção do poder superior em certos actos da administração municipal, limitada, porém, ao direito de conhecer de sua legitimidade sob o ponto de vista dos alludidos direitos e altos interesses, para o fim de manter a ordem legal e a harmonia e homogeneidade entre os diversos membros do corpo social.

E' nestes termos que o projecto estabelece a intervenção do poder superior nas deliberações das camaras municipaes, a qual é exercida por actos de *approvação* e de *suspensão*, nos seguintes casos expressam e determinados:

A' approvação compete:

1º As assembléas legislativas provinciaes, quanto ás deliberações das camaras sobre os assumptos para este fim especificados nos §§ 4.º, 5.º e 7º do art. 10 e § 3º do art. 11 do acto addicional, a cujas disposições cinge-se o projecto:

2º Aos presidentes de provincia quanto ás resoluções das mesmas camaras sobre venda, troca e aforamento de bens immoveis; disposição já consignada no art. 42 da lei de 1 de Outubro de 1828.

Relativamente a estas ultimas resoluções, pensando a commissão, pelas considerações que expendeu acerca do patrimonio municipal, que não podem ellas deixar de ser tambem sujeitas á approvação ou sancção do poder superior, parece lhe, entretanto, que, visto serem o seu objecto actos da vida civil do municipio, que a este particularmente interessam, é mais curial que o direito de approval as seja exercido pelas assembléas provinciaes, poder local de origem popular, em vez dos presidentes de provincia, representantes dos interesses geraes.

A *suspensão* das deliberações das camaras, autorisada pelo projecto sómente quanto ás que forem exorbitantes de suas attribuições, ou offensivas de sua lei organica, de suas posturas e do orçamento municipal, é exercida pelo presidente da provincia em virtude de representação do presidente da camara municipal. Nos dous primeiros casos, cabe á camara recurso para o governo imperial; nos outros o acto do presidente da provincia é sujeito á resolução definitiva da assembléa provincial.

Este direito, especie de veto, tendo por fim simplesmente obstar aos effeitos de deliberações incompetentes ou attentatorias de leis e disposições, ás quaes as camaras são immediatamente adstrictas no desempenho de suas funcções, não importa limitação alguma de sua liberdade de acção. A autoridade superior, deixando-as obrar livremente, só intervem depois de ser tomada a deliberação, e não para apreciar o seu merito ou opportunidade, mas para impedir a infracção das leis com as quaes devem as mesmas camaras conformar-se em todos os seus actos. Nem o exercicio desta attribuição é isento de condições e medidas preventivas ou repressivas de arbitrariedades e abusos, visto que depende de prévia representação do presidente da camara, e o acto do presidente da provincia é sujeito a recurso para o governo imperial, nos casos em que se aggravam interesses geraes, e á resolução definitiva da assembléa provincial em todos os outros.

Os *recursos* que, para garantia dos direitos individuaes, por actos das camaras e autoridades municipaes, o projecto estabelece são:

Para o poder judiciario, dos actos exorbitantes das attribuições conferidas por lei cabendo aos cidadãos lesados pedir a devida reparação por meio da competente acção civil ou criminal;

Para o presidente da provincia, de qualquer acto administrativo que os aggrave em seus *direitos*

A lei do 1º de Outubro de 1828, art. 73, consigna este recurso para os presidentes de provincia, mas em termos tão amplos e indefinidos que o tornam comprehensivo de todos os actos das camaras municipaes, sem exclusão dos que versem sobre assumptos de administração pura; assim tem sido entendida e praticada esta disposição da lei. D'ahi resulta, por um lado, a quasi completa sujeição das camaras á autoridade d'aquelles presidentes, a qual, privando-se de livre movimento e vida propria, annulla quasi inteiramente o elemento municipal; e por outro lado, a confusão entre a jurisdicção administrativa e a judiciaria.

Este defeito radical da citada lei é corrigido no projecto. Tendo estabelecido no § 1º do art. 7º o principio da independencia da autoridade municipal, no exercicio das attribuições que lhe são proprias, em relação á administração geral, salvos somente os recursos e excepções expressas, o projecto limita a interferencia dos presidentes de provincia, por via de recurso, nos actos das camaras municipaes, aos que, sendo de caracter *administrativo*, ferem *direitos*.

Não se abrangem, portanto, n'este recurso nem os actos de administração discricionaria, embora prejudiquem interesses, actos em que as camaras procedem com inteira liberdade e independencia, nem os que são da competencia judiciaria.

A' commissão parece, entretanto, conveniente:

1º Afim de prevenir conflictos, additar a esta disposição do projecto, tornando-a mais clara e positiva, a declaração expressa: que o recurso para os presidentes de provincia não é applicavel aos actos que as camaras praticam como pessoas civis, nem a quaesquer outros que envolvam assumptos relativos á propriedade e aos direitos que d'esta se devam, regidos pelo direito commum e da exclusiva competencia do poder judiciario;

2º Para garantir os direitos individuaes, bem como os interesses municipaes, estabelecer certas regras de processo quanto ao prazo, ás formalidades e á publicidade das decisões dos presidentes de provincia.

A exposição e as succintas observações que a commissão acaba de fazer sobre as disposições do projecto, concernentes á competencia do poder municipal e ao modo de exercitar suas attribuições proprias, mostram que o principio de descentralisação administrativa, de harmonia com as condições sociaes e politicas do nosso paiz, é a base em que elle assenta a reconstituição d'aquelle poder.

Investindo as camaras municipaes de attribuições que as habilitam para satisfazer as necessidades e gerir os interesses locaes; dando-lhes no exercicio de todas as suas funcções a iniciativa e a espontaneidade de acção; excluindo inteiramente a intervenção de qualquer poder para influir e dirigil-as em suas deliberações; — dota-as o projecto de vitalidade propria e autonomia.

Mas, em relação ás instituições locaes, autonomia não quer dizer absoluta independencia dos poderes representantes dos interesses superiores: tal independencia importaria a desordem e a anarchia social, perturbando as relações e rompendo os laços que prendem o municipio á provincia e ao Estado e constituem a unidade nacional. A intervenção que, segundo o projecto, cabe aos poderes superiores nas deliberações e actos das camaras municipaes, não tem por fim, como a commissão já teve occasião de assignalar, pear-lhes a liberdade de deliberação e de acção e prejudicar a sua autonomia; limita se a impedir e corrigir excessos e abusos attentatorios d'aquelles interesses, da ordem legal, e dos direitos dos cidadãos, cuja garantia é um dos primeiros deveres dos poderes publicos.

Salvas as differenças procedentes de circumstancias peculiares, o systema do projecto baseia-se em principios identicos aos das instituições municipaes em quasi todos os paizes cultos em que os serviços administrativos são descentralisados.

Na Belgica, Hollanda, Prussia, Austria, Estados da Allemanha, Italia, Hespanha, Portugal e alguns dos mais importantes cantões da Suissa (Berne, Zurich, Genebra e outros), a liberdade deliberativa dos conselhos municipaes é tambem, mais ou menos limitada: dependem de *previa autorisação ou de approvação* as deliberações que versam sobre os principaes actos da vida civil e assumptos financeiros do municipio; e são sujeitos á *suspensão* ou *annullação* as exorbitantes ou illegaes.

Essa intervenção, que pertence geralmente ás commissões eleitas pelos conselhos ou assembléas provinciaes para exercer o poder executivo provincial, é tambem dada, em certos casos, ao poder central ou a seus delegados.

Vê-se, pois, que, no tocante a esta materia, as disposições do projecto não divergem, em sua essencia, das que a regulam nos paizes citados; releva, porém, notar que ellas dão á acção dos poderes superiores menor latitude do que a estes cabe nos mesmos paizes.

Com effeito, segundo as disposições do projecto, não só é mais restricto o numero dos casos em que as deliberações das camaras dependem de approvação, mas esta importante attribuição é conferida exclusivamente ás assembléas provinciaes, á excepção de unico caso que a commissão notou, indicando a conveniencia de tambem sujeital-o ás mesmas assembléas.

A' vista disto, o direito de suspender deliberações é dado aos presidentes de provincia só quanto ás exorbitancias das attribuições das camaras ou offensivas de sua lei organica; nos outros casos definidos, a suspensão exercida por estes presidentes, provisoriamente, é resolvida definitivamente pelas assembléas provinciaes.

Póde-se dizer, portanto, que o projecto torna quasi nulla a acção do poder central e de seus delegados sobre a administração municipal, pois que a sua intervenção só apparece para conter a na orbita de sua competencia e manter a ordem legal e os interesses sociaes exercendo o direito de alta inspecção que não póde deixar de competir-lhe.

Seria prudente nas circumstancias actuaes do nosso paiz, dar mais largas bases á instituição municipal, fazendo transições rapidas e reformas radicaes em sua constituição?

Não o crê a commissão apoiando se no exemplo dos paizes que mencionou; nelles o legislador, dando progressivo desenvolvimento ao elemento local, tem caminhado sempre gradualmente, respeitando as tradicções e os costumes sociaes. E si as instituições municipaes não são dotadas de liberdades mais amplas do que as conferidas no projecto, ser-nos-á licito pretender excedel-os quando nos é desvantajoso o parallelo entre a maior parte delles e o nosso, quanto á illustração e aos costumes populares?

Em relação á Belgica, faz Vivienne a seguinte observação:

« Quando a Belgica inaugurou em seu territorio o regimen da liberdade, soube achar nas leis que a França lhe deixára quadros para as instituições mais liberaes; em vez de destruil-as, deu-lhes servio se com providente habilidade. Graças a reformas profundas, porém meditadas com sabedoria, ella destruio a centralisação e deu a liberdade ás suas provincias e communas ». (1)

Permittiriam as condições sociaes do nosso paiz a adopção de tomar para o typo de nossas instituições locaes as formas do *self government* da Inglaterra e dos Estados-Unidos?

Alguns dos seus principios são, de certo, applicaveis ao nosso paiz, como a todos os que se regem por instituições livres.

Esses principios, constitutivos da autonomia do municipio, consagra-os o projecto, estabelecendo: a exclusiva iniciativa e espontaneidade das camaras municipaes em todas as suas deliberações: — a sua independencia da administração central no exercicio de suas attribuições proprias, salvo só neste o direito limitado de suprema inspecção (§ 1º do art. 7º); a sujeição de seus regulamentos e posturas, e de alguns actos da vida civil do municipio, á approvação, não do poder central ou de seus delegados, mas sómente das assembléas provinciaes, autoridade local e electiva; — a plena liberdade e independencia das camaras em suas resoluções sobre todos os assumptos não comprehendidos naquellas excepções (art. 35): — finalmente, o direito de associarem se os municipios, por accôrdo de suas respectivas camaras, para fins do interesse commum, sem intervenção nem dependencia de autoridade alguma (art. 17).

E cumpre observar que, na Inglaterra, o antigo *self gouvernment* só se mantem nas parochias ruraes porque nestas se acha ainda concentrado nas mãos de sua aristocracia. Nas cidades, onde esta não conserva a mesma influencia e preponderancia os novos poderes locaes electivos se têm della retirado depois da reforma das corporações municipaes, tem se reconhecido a necessidade de centralisar até certo ponto diversos serviços locaes. O governo central nelles intervem, expedindo regulamentos ou approvando os que são feitos pelas municipalidades, e exercendo jurisdicção contenciosa embora restricta, cabe-lhe tambem certa fiscalisação sobre as rendas municipaes, e de sua approvação dependem os actos mais importantes relativos á disposição dos bens das cidades. (1)

Nos Estados Unidos, si as instituições locaes são absolutamente independentes do poder central quanto ao governo interior do municipio, não estão todavia isentas de toda intervenção, superintendencia e correcção, exercidas por autoridade superior local de caracter administrativo. Esta autoridade pertence aos juizes de paz do condado, que ou tomam parte individualmente no governo do municipio, não se praticando sem o seu concurso os actos mais importantes da vida municipal, ou reunidos em tribunal conhecem da maior parte dos delictos administrativos não comprehendidos na competencia dos tribunaes ordinarios (2) E cumpre ainda notar: 1º, que no estado de New York e em outros, onde a vida municipal é menos activa, o grande centro administrativo é o condado, cuja assembléa representativa dirige em muitos casos a administração dos municipios, limitando seus poderes; 2º, que nestes Estados observam-se mesmo vias de centralisação administrativa: os funccionarios do governo central exercem, em alguns casos uma sorte de vigilancia e superintendencia sobre os actos dos corpos municipaes, e em alguns casos formam uma especie de tribunal de recurso para decisão de negocios (3).

Mas é claro que nem a absoluta independencia do poder municipal em relação ao poder central, nem as formas pelas quaes elle se manifesta e exerce nos Estados Unidos em harmonia com os principios eminentemente democraticos de toda a sua organisação social, poderiam adaptar-se aos paizes em que, como no nosso, não dominam os mesmos principios e os mesmos costumes politicos.

E' o juizo do profundo observador das instituições norte-americanas. A de Tocqueville, considerando-as sob este ponto de vista:

« A descentralisação administrativa tem sido levada nos Estados Unidos a um gráo que nenhuma nação européa poderia supportar, sem profundo mal, e que mesmo na America produz effeitos inconvenientes...... Os americanos têm quasi inteiramente isolado a administração do governo; nisto parece-me que ultrapassaram os limites da sã razão, porque a ordem, mesmo nas cousas secundarias, é ainda um interesse nacional. A autoridade que representa o Estado ainda quando não administra, não deve, em minha opinião, despojar-se do direito de inspeccionar a administração local...... Os que julgassem que quero propôr as leis e os costumes anglo americanos á imitação de todos os povos que têm um estado social democratico, commetteriam grave erro ..... Não ignoro qual é a influencia exercida pela natureza do paiz e pelos factos antecedentes, e eu consideraria como grande infelicidade que a liberdade se produzisse em todos os lugares uniformemente. »

SEPARAÇÃO DAS FUNCÇÕES DELIBERATIVAS E EXECUTIVAS

A lei de 1 de Outubro de 1828, não cogitando da differente natureza das funcções deliberativas e executivas, confundiu as, conferindo exercicio de umas e de outras indistinctamente á corporação municipal.

O projecto corrige este defeito capital, consagrando o principio da separação destas duas ordens de funcções. A' corporação attribue a deliberação; e, na generalidade dos municipios incumbe a execução, em cada uma de suas parochias, a um vereador eleito especialmente pela mesma parochia.

Reconhece a commissão que a idéa de commetter a estes vereadores especiaes o poder executivo, apoia-se em razões ponderosas e conforma-se com a origem e o caracter populares da instituição municipal. Parece-lhe, porém, ainda prematura.

A habitual inactividade ou quasi indifferença, de grande parte do povo, entre nós, nas eleições que não têm fins politicos, embora dellas dependam interesses que de perto o tocam, daria logar, frequentes vezes, no estreito circulo de uma parochia, e abandonadas as urnas por grande numero de eleitores, á preponderancia de grupos interessados na eleição de pessôas carecidas das qualidades precisas, intellectuaes ou moraes, para o desempenho das complexas e importantes funcções accumuladas nas mãos do vereador especial da parochia. E em taes casos, não podendo ser destituido este funccionario do mandato conferido pelo voto immediato do povo, soffreria a parochia irremediavelmente todas as consequencias de uma administração inepta, negligente ou prepotente, durante o longo espaço de um quatriennio. A idéa consagrada no projecto poderia, pois, produzir, na pratica, graves inconvenientes, no estado actual dos costumes e habitos do nosso paiz; nem estes podem transformar-se rapidamente.

——

(1) Estudes Adm. vol. 2º pag. 22
(1) Fische — La Constitution d'Angleterre, traducção de Vogel — Tom 1º pag. 236, e tom. 2 pags 4 84 e 131
Vivien — Etudes administr. Tom 2º pag 18.
Batbie — Dr. e v. et adm. Tom 5º pag. 185.
Ferron — Inst. mun pags. 185 e 434.
Bechard — Adm. de la France. Tom. 1º pag. 124.
(2) Tocqueville — Dém. en Amer. Tom. 1º pag. 91, notas 2º e 3º.
(3) Id — id pags 96 97, 99 e 100.
(4) Dem. en Amer. Tom 1º, pags. 106, 108 e nota, e 383.

Como observa Tocqueville: « é difficil indicar o meio de despertar um povo que dorme para dar-lhe paixões e luzes que não tem... fazel-o participar no governo, e ainda mais dotal-o de experiencia e de sentimentos de que carece para bem governar. » (1)

Excepcionalmente, o projecto confere o exercicio das funcções executivas, nos municipios das capitaes das provincias, e nas cidades cuja renda municipal exceder a 40:000 $ annualmente, a um commissario municipal, que póde ser, ou não, vereador, escolhido pelo presidente da provincia sobre proposta de tres nomes, apresentada pela camara.

A commissão adopta a idéa quanto ao exercicio das funcções executivas por um commissario municipal, mas não quanto ao modo de sua nomeação. Parece-lhe que não condiz com a indole da instituição municipal esta intervenção, embora restricta, do presidente da provincia na nomeação do executor das deliberações das camaras municipaes, as quaes cumpre deixar toda a liberdade a este respeito, para que não possa influencia estranha embaraçal-as na pratica dos actos de sua competencia, cuja responsabilidade deve caber-lhes inteiramente.

O poder executivo municipal, pensa a commissão, ficaria mais convenientemente constituido sendo, na generalidade dos municipios, conferido ao presidente da Camara, e nas capitaes e cidades a que se refere o projecto, a um commissario como este propõe, sendo porém, nomeado livremente pela Camara para servir um anno, e podendo ser demittido, quando julgar conveniente, pelo voto de dois terços de seus membros. Pensa tambem a commissão que seria acertado autorizar este regimen dos commissarios municipaes para outras cidades que, sem terem a referida renda, se achem por sua população e importancia em posição analoga, competindo ás Assembléas Provinciaes usar dessa autorisação sobre proposta ou representação das respectivas Camaras.

A' commissão parece preferivel a idéa, estabelecida no projecto, de confiar a um agente unico o poder executivo municipal, á de conferil-o a um corpo collectivo, a um conselho. Este, ou obraria sempre em commum, e em tal caso faltariam a seus actos a promptidão, o vigor e a coherencia indispensaveis para o exercicio regular das funcções executivas, ou repartiria por seus membros os diversos serviços, procedendo cada um destes, separadamente; e então se estabeleceria de facto o regimen da unidade com os inconvenientes da carencia de accordo e harmonia, e do enfraquecimento da responsabilidade dividida. A instituição dos conselhos executivos existe em diversos paizes — Belgica, Hollanda, Prussia, Italia, etc., — mas elles ahi funccionam sob a presidencia e direcção do administrador do municipio — burgomestre ou maire — e conjunctamente com este: o que corrige em grande parte os defeitos da collectividade pela unidade na direcção e seguimento dos serviços. Diz um distincto escriptor: « o que sustenta a communa belga ou prussiana é o primeiro magistrado (o burgomestre). Este alto funccionario não tem os poderes da deputação permanente ou da regencia, ás quaes é subordinado de direito, mas de facto contrabalança pelo credito de que goza o poder de que depende. O burgomestre é a personalidade desse espirito communal tão fortemente enraizado nas populações do norte da Europa. » (1)

A commissão não duvida indicar a creação de conselhos eleitos pelas camaras nos municipios administrados pelos commissarios, tendo, porém, em geral, o caracter consultivo, e podendo ser encarregada a cada um de seus membros a execução de certos serviços. Assim constituidos, esses conselhos produziriam as vantagens de esclarecer o administrador, evitar actos irreflectidos, e ao mesmo tempo coadjuval-o na execução dos serviços, sem os inconvenientes apontados.

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA PAROCHIAL NAS PROVINCIAS

Dando mais largo desenvolvimento á descentralisação administrativa, o projecto dota as parochias ruraes, no que se refere ao serviço da natureza parochial, de organisação e administração proprias, sem que deixem, porém, de ser, como partes integrantes do municipio, sujeitas á mesma administração municipal. Poderão possuir patrimonio seu, ter receita e despeza distinctas das do municipio, e gozar do caracter de pessoas juridicas. As attribuições parochiaes, as quaes são definidas, serão exercidas, quanto á deliberação, por uma junta, e quanto á acção, por um regedor. Nesta idéa vê a commissão um meio efficaz de vivificar e desenvolver o espirito local e um poderoso elemento de progresso.

Ha relações sociaes, e necessidades e interesses communs, que se restringem aos limites de uma localidade e exigem uma administração especial. Esta é a origem e a razão de ser da associação parcial que naturalmente se fórma entre os seus habitantes, constituindo a primeira e fundamental divisão administrativa da nação. Mas, para que ella mantenha o seu caracter proprio e satisfaça as condições de sua existencia, é necessario, como observa Tocqueville, que não seja tão extensa que deixem de ter todos os seus habitantes quasi os mesmos interesses, e por outro lado, que contenha população sufficiente para que em seu seio se encontrem os elementos de uma boa administração.

Esta primeira divisão é entre nós o municipio. Mas a divisão das provincias em municipios não tem sido feita segundo principios certos, nem em geral no intuito de attender-se ás necessidades e conveniencias reaes dos povos, mas muitas vezes sob a influencia de interesses alheios. Dahi vem a grande disparidade que se nota entre os municipios quanto á sua extensão, população e riqueza. Ha municipios que abrangem numerosas e importantes parochias, ao passo que outros só uma contém. E' claro que nesses municipios muito extensos e populosos falta a condição da homogeneidade de interesses de todos os seus habitantes, que cria o espirito local, e nem póde a administração municipal conhecer e satisfazer igualmente todas as necessidades peculiares dos diversos pontos do vasto territorio de sua jurisdicção. A organisação administrativa especial das parochias nos municipios que se compõem de mais de uma, corrige estas desigualdades da nossa divisão administrativa.

A' commissão parece, porém, inopportuna a applicação immediata e simultanea desta organisação a todas as parochias ruraes do imperio, como o projecto estatue. Nas parochias mais atrazadas, a pobreza de recursos e de homens aptos para os encargos da administração, ou tornaria nulla a disposição da lei, ou, o que seria peior, originaria todos os inconvenientes de uma administração incapaz ou abusiva; por outro lado, trata-se de realisar uma idéa que não tem antecedentes entre nós, que não está nos costumes da população, que não poderia, portanto, ser desde logo geralmente comprehendida em seus justos termos e applicada convenientemente.

Por estas considerações pensa a commissão que seria de prudente conselho estabelecer a disposição do projecto, mas deixar á sua applicação á iniciativa das camaras municipaes e resolução das assembléas provinciaes. Deste modo a sua execução começaria nas parochias mais adiantadas, e os bons resultados da experiencia fariam adoptal-a successivamente nas outras, á medida que as suas condições o permittissem.

Esta fórma facultativa é a de diversas leis da Inglaterra, relativas ás instituições locaes.

Diz um distincto publicista:

« A Inglaterra tem procedido por leis facultativas na organisação das uniões das parochias, burgos municipaes, etc. A experiencia do progresso é deixada á iniciativa local, que póde escolher entre diversas leis a que lhe parecer que mais se adapta ás necessidades e aos costumes de cada localidade. Estas experiencias fazem se lentamente e com segurança sobre uma parte dos territorios... Podem estranhar este methodo os que só comprehendem a lei como uma regra invariavel, como uma especie de dogma, que deve ser imposto em todos os casos, em toda a parte e sempre... As leis facultativas têm ainda uma vantagem: são o meio de conciliação entre os partidarios e os adversarios de uma reforma. O que poderão responder estes ultimos, propondo-se ha que votem uma lei que as parochias e as cidades têm a liberdade de aceitar ou recusar, e ainda de rejeitar depois da experiencia, se esta não lhes agradar? » (1)

A' vista da incapacidade já apontada de muitas parochias, pela escassez de recursos, para terem administração especial, parece tambem á commissão ser conveniente, afim de não ficarem ellas, por isso, privadas inteiramente dos beneficios que dessa administração lhes possam advir, não circumscrever invariavelmente nos limites de uma só parochia, mas estabelecel-a em secções do municipio, constando cada uma dessas secções de uma unica parochia, ou de duas ou mais reunidas, segundo as suas condições e os interesses locaes. Deste modo poder se ha generalisar a applicação da nova disposição sem inconvenientes praticos, mantendo-se sempre as divisões parochiaes e respeitando-se as relações de visinhança preexistentes entre os seus habitantes.

O projecto liga, na parochia rural, á administração dos interesses civis a dos temporaes do culto religioso.

Inclue no orçamento parochial a receita e a despeza da igreja, devendo ser supprido o *deficit* entre estas pelo imposto parochial, e dá á junta administrativa da parochia intervenção na administração temporal da mesma igreja, conferindo-lhe o direito de nomear a commissão da fabrica, de tomar-lhe contas, e de superintender o modo de applicação do auxilio que lhe prestar.

A commissão antevê inconvenientes nesta qualidade na administração parochial. A differente natureza dos assumptos nella reunidos traria difficuldades que muitas vezes perturbariam o exercicio regular de suas funcções. Por um lado, o desaccordo entre a administração parochial e a autoridade ecclesiastica originando conflictos e, por outro, a diversidade de crenças religiosas, principalmente nas localidades onde a maioria não professasse a religião do Estado, opporiam embaraços e resistencias que enfraquecerliam, ou mesmo tornariam impossivel, a acção administrativa.

Nas parochias da Inglaterra factos desta ordem tornaram necessaria a lei de 1868, que declarou facultativo o pagamento do imposto da igreja; e nas parochias novamente creadas é completa a separação entre as funcções civis e as relativas ao culto.

Nas parochias urbanas o projecto limita-se a regular os serviços a cargo das fabricas das respectivas matrizes.

Pensa a commissão que tanto aquella como esta parte do projecto, concernentes aos serviços temporaes do culto, convém ser delle separadas, deixando se á organisação administrativa das parochias o seu caracter exclusivamente civil, e reservando se para lei especial as disposições que se referem áquelles serviços.

ASSEMBLÉA MUNICIPAL

O projecto cria uma nova instituição municipal denominada — Assembléa municipal — composta dos vereadores, dos membros das juntas parochiaes, e de numero igual de cidadãos do municipio, que maior somma de impostos pagarem, convocados pelo presidente da Camara. Tem esta assembléa por fins: 1º julgar as contas e votar o orçamento e o imposto parochiaes; 2º, resolver sobre a construcção de obras extraordinarias de interesse municipal ou creação de estabelecimentos de instrucção e de beneficencia, por meio de contribuição dos municipes.

Exercendo as funcções da primeira categoria, obra ella como especie de tribunal administrativo de superintendencia, fiscalisação e correcção sobre os actos das administrações parochiaes, sendo o complemento necessario da nova organisação administrativa dada ás parochias. Usando da faculdade que, em segundo lugar, lhe é conferida, a Assembléa municipal concorrerá valiosamente para o desenvolvimento dos interesses locaes, levantando o espirito de iniciativa e habituando os cidadãos a contribuir directamente, associando suas forças, para o seu progresso material e moral no que mais de perto e intimamente lhes toca.

Pensa, porém, a commissão que convém modificar as disposições do projecto sobre dous pontos.

Parece lhe que a admissão no seio da Assembléa municipal, para tomarem parte activa em todas as suas deliberações, de cidadãos em numero igual aos dos vereadores e dos membros de todas as juntas parochiaes, a tornarão numerosa demais e sujeita aos perigos do jogo de interesses e de excitamento de paixões, que de ordinario se manifestam nas grandes reuniões e tão vivamente actuam sobre os espiritos nas pequenas localidades. E, competindo ao presidente da camara a convocação desses cidadãos, augmentará os perigos o abuso com que, porventura, proceda na sua designação.

Parece-lhe tambem ter inconvenientes a disposição do projecto que, para limitar a importancia do imposto parochial e da contribuição municipal extraordinaria, que a Assembléa municipal pode votar, exige que o maximo dessa importancia seja previamente autorisado pela Assembléa provincial.

Além de que esta autorisação anterior ás deliberações não poderá assentar sobre dados certos, ficará sem correcção qualquer abuso posteriormente commettido, quer quanto á importancia da contribuição e do imposto que forem votados, quer quanto ao modo do seu lançamento.

Pensa a commissão que é mais curial e mais conforme no principio do Acto Addicional sujeitar á approvação da Assembléa Provincial, conjunctamente com o orçamento municipal, os parochiaes, incluidos nestes os referidos impostos e contribuições.

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DA CORTE

O acto addicional, determinando que a autoridade da Assembléa Legislativa da provincia em que se acha o municipio da côrte o não comprehenda, collocou em posição excepcional o territorio que o compõe, sob o ponto de vista dos interesses locaes, que em todas as provincias são da competencia de suas assembléas legislativas.

São obvios os motivos da disposição do acto addicional; mas era sua consequencia natural a organisação administrativa especial deste municipio, de modo que, até certo ponto, corrigisse a desigualdade que daquella disposição resultou. Continuou o municipio, entretanto, a ser regido, no que respeita aos seus interesses proprios, pela Camara Municipal, sua instituição local unica e igual em attribuições e esphera de acção ás de todos os outros municipios do imperio.

Dahi resultou a concentração nas mãos do governo geral da administração de todos os interesses locaes excedentes da competencia propriamente municipal.

Este estado de cousas, além de ser anomalo, prejudica os interesses do municipio. A sua avultada população, o grande e activo movimento commercial da cidade, a sua riqueza e os complexos e multiplices interesses, que constantemente nella se agitam e augmentam as relações e as necessidades, que os serviços administrativos devem satisfazer, exigem a organisação de uma administração especial.

Tão pesados e extensos encargos não podem ser cabalmente desempenhados pelo governo geral, cuja attenção e actividade são absorvidas pelas altas funcções que lhe são proprias.

O projecto propõe se a satisfazer esta intuitiva e urgente necessidade, tomando por modelo para o municipio da côrte a organisação administrativa das provincias, salvas as restricções e modificações impostas pelo facto de ser elle a séde dos poderes geraes. A Camara Municipal dá caracter analogo ao das assembléas provinciaes, conferindo-lhe, além das funcções que pertencem a todas as outras camaras, importantes attribuições deliberativas, semelhantes até certo ponto ás de que são investidas aquellas assembléas. O poder executivo municipal, tambem á imitação do provincial, mas com acção mais restricta, é conferido a um alto funccionario, denominado — prefeito — nomeado pelo governo e mais os presidentes de provincia.

Pensa a commissão que esta organisação especial do municipio da côrte adapta se ás suas condições excepcionaes e satisfaz suas necessidades administrativas. Parecem lhe, porém, convenientes as modificações e additamentos seguintes:

Segundo o projecto, a camara se comporá, além de 21 vereadores eleitos por todo o municipio, de mais um vereador eleito especialmente pelos votantes de cada uma das suas parochias. Comquanto não tenham estes vereadores especiaes, no municipio da côrte, as attribuições executivas que o projecto confere aos dos outros municipios, são-lhes applicaveis algumas das ponderações que a commissão já teve occasião de oppôr á idéa da sua creação; e em todo o caso o differente modo da eleição dos primeiros e dos segundos, que parece dar a uns o caracter de representantes geraes do municipio e aos outros o de representantes de fracções do municipio, pode produzir inconvenientes. A commissão acha, pois, preferivel a composição da camara com vereadores eleitos todos pelos votos do municipio inteiro.

O projecto sujeita á approvação do governo o orçamento municipal e os estatutos e resoluções da camara.

A' commissão parece que approximada, como fica, a organisação administrativa do municipio da côrte da das provincias, é mais consentaneo aos principios do acto addicional substituir a approvação do governo pela sancção do prefeito — desta a nova votação da camara por dous terços dos votos de seus membros salvo quando o motivo da negação seja a violação de leis geraes, caso em que será o acto sujeito ao conhecimento e resolução da Assembléa Geral.

——

(1) Dunoyer. en Amer. Tom I pag. 109 e 383
(1) Béchard — Adm. de la France — Tom 1º, pag 129.

(1) Ferron, Inst. mun, pag. 396 e 507.

Referindo se aos municipios mais importantes em que o projecto confere as attribuições exclusivas a um commissario municipal, a commissão aventou a idéa da instituição de conselhos, nomeados pelas camaras municipaes, para assistirem com seu voto consultivo ao mesmo commissario no exercicio de suas mais importantes funcções, podendo ser tambem encarregados os seus membros de algumas destas funcções. A conveniencia deste conselho é, na opinião da commissão, mais saliente em relação ao funccionario executivo do municipio da côrte, attendendo se á maior importancia das funcções de que é investido, e á avultada somma de serviços sujeitos á sua vigilancia e autoridade.

—

Tem a commissão exposto abreviadamente as disposições principaes do projecto e as reflexões que o seu estudo lhe suggerio, em conformidade com as quaes sujeita á alta consideração do Senado emendas que modificam algumas daquellas disposições. E para não alongar demasiadamente este parecer, deixa de mencionar outras disposições do projecto, de importancia secundaria, ás quaes apresenta tambem emendas.

Em conclusão, é de parecer:

Que o projecto seja approvado com as emendas que o Senado em sua sabedoria julgar conveniente.

Sala das commissões, em 7 de Agosto de 1888. —Fausto A. de Aguiar.—F. de C. Soares Brandão.—V. de S. Luiz do Maranhão.—José Bento da Cunha e Figueiredo.—J. J. Fernandes da Cunha.—Visconde de Ouro Preto, com restricção quanto á nomeação do prefeito pelo governo, e por não se tornar como base da reforma o alongamento do voto.—F. Octaviano, com as mesmas restricções.

REVISTA DIARIA

Suas Magestades Imperiaes—Ante hontem á noite recebeu S. Exc. o desembargador presidente da provincia do conselheiro João Alfredo, presidente do conselho de ministros, o seguinte telegramma:

Rio, 22 de Agosto, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

Ao presidente de Pernambuco—Sua Magestade o Imperador chegou hoje ás 9 horas da manhã em bôas condições de saude, assim como Sua Magestade a Imperatriz e o Principe D. Pedro. Grandes festas na recepção de Suas Magestades Imperiaes. Immenso regosijo publico.—*J. Alfredo.*

Tribunal da Relação—Por portaria da Presidencia da Provincia de 11 do corrente foi nomeado o desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira para exercer interinamente o lugar de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional em substituição do desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, que não aceitou o dito cargo.

Ajudante do procurador dos feitos—Para o lugar vago de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Gamelleira foi nomeado, de accordo com a proposta do inspector do Thesouro, o major Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão.

Autoridades policiaes—Foram exonerados a pedido Benedicto Maria Lima e Pedro José Correia, dos cargos de 1.º supplente, este da subdelegacia do 1.º districto da freguezia de S. José desta cidade e aquelle da delegacia de S. José do Egypto.

Guarda nacional—Por portaria da presidencia de 13 do corrente, foram nomeados: Samoel Monteiro de Lima Botelho, alferes da 1ª companhia do 66º batalhão de infantaria em substituição do alferes Joaquim Francisco da Rocha, que falleceu, e Francisco José da Silva, tenente da 3ª companhia do mesmo batalhão, em substituição do tenente Manoel José de Castro Vilella, que foi nomeado capitão.

Vapor para o sul—Fecha-se, hoje, ás 2 horas da tarde a mala do correio que o paquete norte-americano *Finance*, hontem chegado do norte, tem de conduzir para o sul.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 37 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã, presentes na sala das sessões os Srs. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal e presidente do jury, Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, 1º promotor publico e capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo, foi aberta a sessão.

Compareceu ao tribunal o réo João Vital de Negreiros Falcão, conhecido por Perminio, pronunciado por despacho do Dr. juiz de direito do 2º districto, no art. 264 § 4º do Cod. Crim., combinado com o § 2º do art. 21 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 e nos mesmos arts. e §§, combinado com o art. 34 do dito Cod., e accusado de haver nos dias 12 e 16 de Julho do anno passado, por meio de telegrammas expedidos falsamente da estação de Una, em nome de Augusto Alves Portella Filho ao Dr. Gonçalves Pinto, nesta cidade, recebido as quantias, de 300$ por intermedio de José Joaquim Alves & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria, e 400$ de Antonio Francisco Vieira Magalhães proprietario do Restaurant Portuguez; e no dia 4 de Outubro, na casa commercial de Lima Continho apresentando ainda um telegramma falso com o nome de José Lins, procurado obter do Dr. Francisco de Barros Lins a quantia de 600$, manifestando assim por actos exteriores e principio de execução a intenção de, por meio desse artificio fraudulento, apropriar-se de parte da fortuna do alludido Dr. Lins.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

Nominando Silva.
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Candido José de Goes Telles.
José Affonso de Araujo.
Francisco José de Moraes e Silva.
Lucas Freire Mariz Maracajá.
Francisco Zacarias de Moraes.
Bento Manoel Viegas.
Francisco Mauricio de Abreu.
Francisco de Paula Prudencio Machado.
Antonio Pereira Bastos.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Interrogado o réo disse que era natural do Maranhão de 30 annos de idade, solteiro e que sabia ler e escrever.

Que o anno passado, achando-se nesta cidade fôra procurado pelo caixeiro de Augusto Alves Portella Filho de nome José Lins que, dizendo não poder sahir a rua por ter dado umas pancadas, pedio-lhe que fosse a rua Duque de Caxias receber um dinheiro.

Que elle interrogado assim o fez e lhe disseram que fosse no dia seguinte, e voltando nesse dia o dono do estabelecimento conduzio-o a presença do chefe de policia o qual interrogou elle respondente e mandou que fosse acompanhado por José Lins, receber o dinheiro na estação da guarda civica onde chegando foi preso.

Que não recebera de José Joaquim Alves & C. e de José Gonçalves Pinto quantia alguma usando de falso nome e falsa qualidade.

Que attribuia a accusação a perseguição que lhe move Augusto Alves Portella Filho o qual jurara vingar-se delle interrogado e perdel-o.

Concluido o interrogatorio fez o escrivão a leitura do processo.

Em seguida o Dr. promotor desenvolveu a accusação pedindo a condemnação do accusado no gráo medio do art. 264 § 4º e no mesmo artigo combinado com o art. 34 do cod. crim.

Deduzio a defesa o Dr. Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão que negou a autoria dos factos criminosos imputados ao accusado.

Replicou o Sr. promotor sustentando a criminalidade do réo e treplicou o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho tambem patrono do accusado, contestando os argumentos da accusação.

Findos os debates e propostos os quesitos recolheu-se o conselho a sala das conferencias d'onde regressou uma hora depois com suas decisões em vista das quaes foi o réo absolvido e condemnada a municipalidade nas custas.

Foi levantada a sessão ás 5 horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barretto e official de ronda o Sr. alferes João Pio da Fonseca.

A guarnição da cidade será dada pelo 2.º batalhão de infantaria e commandará a guarda da Thesouraria de Fazenda o Sr. alferes Manoel Quintino dos Santos.

O uniforme para a guarnição será o n. 4.

Voluntarios—Verificaram praça voluntariamente hontem 2 individuos, que foram incluidos nos diversos corpos.

Guarda de honra—Seguio hontem ás 4 horas da tarde em trem especial para a cidade de Olinda uma guarda de honra dada pelo 2.º batalhão de infantaria afim de fazer as continencias durante o *Te-Deum* celebrado em acção de graças pelo regresso de S. M. o Imperador do Brazil.

Commandou a guarda de honra o Sr. capitão José Placido L. Bion.

Musica do 2.º batalhão—Hoje ás 3 1/2 horas da madrugada durante a ceremonia do asteamento da bandeira na igreja da Penha tocou a banda de musica do 2.º batalhão.

Guias—Pelo quartel general pedio-se aos corpos da guarnição guia das praças que devem embarcar para o Sul do Imperio no proximo paquete.

Requerimentos indeferidos—S. Exc. o Sr. general indeferio os requerimentos dos cabos de esquadra Antonio Bento de Vasconcellos e soldado Luiz Fernandes de Oliveira ambos do 14º batalhão de infantaria pedindo transferencia para o 2.º batalhão.

Licença—Ao soldado Antonio José dos Santos do 14.º batalhão de infantaria S. Ex. concedeu 8 dias de licença para medicar sua mulher.

Escolta—Segue hoje ás 7 horas da manhã para o termo de Limoeiro uma escolta composta de 1 cadete e 2 praças.

Titulos de voluntario—Fez-se entrega ao 2.º batalhão e companhia de cavallaria dos titulos de voluntarios de praças ultimamente alistados.

Flotilha—Deve seguir amanhã para o sul do Imperio a flotilha que se acha fundeada em nosso porto.

Estão seguros—Em Garanhuns foi capturado Francisco Pereira da Silva, conhecido por Francisco Maceió, por ter em 1884 assassinado Antonio Mendes.

Em Limoeiro foi preso e recolhido á casa da camara o 1º cadete do 14º batalhão de infantaria, Manoel Pio de Azevedo, á requisição do general commandante das armas.

Em Aguas Bellas foi preso em flagrante José Martins Gomes por ter espancado barbaramente a uma sua irmã.

No mesmo termo apresentou-se voluntariamente, e foi recolhido a cadeia, Vidal José Monteiro, alli [illegible] do nas penas do art. 257 do Codigo Criminal.

Agradecimento—O Dr. Joaquim Correia de Araujo, provedor da Santa Casa, expedio o seguinte officio:

« Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Agosto de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Em nome da junta administrativa agradeço a V. Exc. e a seus dignos companheiros do Bando Precatorio a quantia de dous contos quatrocentos e oitenta mil réis (2:480$000), que por intermedio de V. Exc. recolheram aos cofres d'esta Santa Casa, provenientes de donativos, obtidos de diversos cavalheiros em favor da mesma Santa Casa.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Barão de Casa-Forte.—O provedor, *Joaquim Correia de Araujo.* »

Donativo á Santa Casa—O proprietario da fabrica de tecidos S. Antonio do Queimado, da Bahia, remetteu por intermedio da casa commercial dos Srs. Andrade, Lopes & C, desta praça, um fardo com 10 peças de algodão, que levados a leilão produzio a quantia de 80$000 para ser applicada as despezas desta instituição.

Empreza Balabrega—E' amanhã que estréa a companhia Balabrega no theatro Santa Isabel, exhibindo seus maravilhosos trabalhos.

Os bilhetes para o espectaculo podem ser procurados na livraria Quintas á rua 1º de Março numero 4.

Fallecimento—Hontem ás 5 horas da manhã falleceu nesta cidade, onde residia, de antigos padecimentos e com a idade de 80 annos o Sr. Telesphoro Marques da Silva.

O finado era official reformado do exercito e proprietario na comarca de Agua Preta.

Deixou numerosa familia constante de mulher e filhos entre os quaes se contam os Drs. Ernesto e Olympio Marques da Silva e o Revm. vigario de Ipojuca, aos quaes apresentamos os nossos sentimentos de condolencia.

Beneficio em favor da Santa Casa de Misericordia—Eis a continuação do que tem sido pago pelas pessoas que aceitaram bilhetes, como noticiámos hontem:

Transporte	844$000
Dr. I. E. F. Jacobina, 2 cadeiras de 1.ª classe	10$000
Joaquim Amorim, 2 ditas de 1.ª dita	10$000
Dr. M. Tolentino, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Clemente Lima, 1 dita de 1.ª dita	5$000
I. F. Lopes, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Feliciano Gomes, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Gerente do Telephone, 1 dita de 1.ª dita	4$000
Reis Conceiro, 1 dita de 1.ª dita	5$000
João Luna, 1 dita de 1.ª dita	3$000
Domingos M. Martins, 1 dita de 1.ª dita	6$000
Raphael Dias, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Augusto Barros, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Agostinho Santos, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Arthur Desiderio, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Fernando Irmão, 1 dita de 1.ª dita	6$000
I. C. Gonçalves Rosas, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Felix Cantalice, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Manoel Domingues, 1 dita de 1.ª dita	3$000
Duarte & C., 2 ditas de 1.ª dita	8$000
Dr. Mello Gomes, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Anselmo de Azeredo, 1 dita de 1.ª dita	5$000
Seixas Irmão, 2 ditas de 1.ª dita	6$000
Antonio Carlos, F. Silva, 2 ditas de 1.ª dita	10$000
Arthur Almeida, 1 dita de 1.ª dita	3$000
Graciliano Martins, 2 ditas de 1.ª dita	10$000
Luiz Antonio Siqueira, 1 dita de 1.ª dita	10$000
Antonio Ferreira Catão, 1 dita de 2.ª dita	20$000
Candido Alcoforado, 2 ditas de 1.ª dita	6$000
José Oliveira Basto, 1 camarote	20$000
Eugenio Chaline, 1 dito	20$000
Commendador Albino J. Silva, 2 ditos de 3.ª classe	20$000
B. C. Foster, 2 ditos de 3.ª dita	16$000
João V. T. Bandeira, 1 dito de 3.ª dita	15$000
Coronel Apolinario Maranhão, 1 dito de 3.ª dita	8$000
Francisco Pereira Silva, 1 dito de 3.ª dita	40$000
Costa Ribeiro, 1 dito de 3.ª dita	12$000
P. Affonso Mello, 1 dito de 3.ª dita	8$000
Dr Pereira Brito, 1 dito de 3.ª dita	15$000
Barão de Serinhaem, 1 dito de 3.ª dita	25$000
Manoel S. Faria, 1 dito de 3.ª dita	15$000
	1:237$000

Extraordinario—Lemos o seguinte na *Provincia do Pará* de 10 do corrente:

« Em Maracapucú, districto de Abaeté, nesta provincia, uma mulher de nome Izabel deu á luz, de um só parto, quatro crianças bem conformadas, sendo duas do sexo masculino e duas do feminino, trazendo uma d'aquellas pello na barba.

« As quatro crianças nasceram vivas, tinham dous palmos de comprimento e foram morrendo uma após á outra.

« Das quatro crianças tres eram claras e uma escura, justamente a que nasceu barbada.

« Dez dias depois do parto falleceu a fecunda mãi, succumbindo de uma febre puerperal. »

Anniversario social—Commemora hoje o seu 52º anno de existencia, a Sociedade Lamprú Beneficente 24 de Agosto de 1836. Para este fim mandará resar uma missa ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, havendo á noite em sua séde uma ladainha cantada em louvor de S. Bartholomeu, seu padroeiro.

Haverá tambem uma sessão magna-litteraria, a que assistirão os associados, que deverão comparecer na séde social para este fim preparada á rua Visconde de Inhaúma n. 52, 2º andar.

Horrorosa variola—Refere o *Abaetecense* periodico que se publica na villa de Abaeté:

« Informaram nos que no districto de Igarapémiry, tendo apparecido a variola em um cearense, abandonaram o pobre homem no matto, em uma barraca; e vendo-se este quasi a morrer de fome, fez uma boia para atravessar o rio, e lançou-se n'agua, encontrando se depois o seu cadaver na boia com falta de alguns membros.

« O nosso informante accrescentou que era provavel ter o misero succumbido aos ataques dos jacarés, visto se achar elle já no periodo da seccação das bexigas.

« Este facto nos foi narrado, com a declinação de nomes proprios, e com taes circumstancias, que attrahe a odiosidade sobre o responsavel por ello, nós, porém, damol-o com toda a reserva, porque custa-nos acreditar em tanta falta de caridade. »

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Pedem nos a publicação do seguinte:

« Esta associação funccionou hontem em sessão ordinaria, sendo lidos dous officios, um do Illm. Sr. coronel Francisco Benicio das Chagas, promettendo a adhesão de seus dignos commandados das comarcas de Bonito e Bezerros e outro do Illm. Sr. capitão Elysio Tavares de Mendonça Pugas, tambem adherindo aos fins desta associação.

O Instituto tendo sciencia do completo restabelecimento e do feliz regresso de S. M. o imperador, resolveu suspender sua sessão em demonstração de regosijo por este almejado acontecimento, e fez expedir o seguinte telegramma aquelle Augustissimo Senhor:

« Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional felicita Vossa Magestade restabelecimento e feliz regresso. »

Em seguinte foi levantada a sessão, tudo na melhor ordem possivel, marcando-se a seguinte para o domingo 26, ás 10 horas da manhã. »

A Revistinha—A empreza da *Revistinha* deseja que fique de todos os seus assignantes conhecida a seguinte *declaração conveniente*:—« Participamos aos dignos assignantes que resolvemos « abolir o nosso antigo systema de cobrança, passando esta a ser feita mediante recibo impresso e « firmado por nós, unicamente. (Assignado). *A « empreza da Revistinha* »

Fica assim attendido e de bôa vontade satisfeito o pedido que nos dirigiram os nossos collegas, redactores desse interessante jornal.

Ultimo espectaculo—Definitivamente é o espectaculo de hoje o ultimo, que dá a companhia do theatro *Principe Real* de Lisbôa, pois que tem de seguir para a Bahia no vapor nacional *Pernambuco*, que amanhã chega dos portos do norte.

Representa-se o importante drama a *Familia Mongrol.*

Bibliotheca—Durante o mez de Julho ultimo foi a bibliotheca da Sociedade L. Gonçalves Dias, a cargo do Sr. Fonseca Junior, visitada por vinte e um socios, que consultaram dezenove obras litterarias em dezenove volumes, uma obra philosophica em quatro volumes e uma obra historica em um volume.

Naquelle mez offertou-se o seguinte:

Pelo socio Tito de Mendonça, discursos do Dr. José Marianno, 1 volume, e mais outras obras importantes.

Pelo socio Optato Carajurú, conferencias pedagogicas, celebradas em Pernambuco em 1878, 1 volume.

Pelo socio Ephren Embirassú, les Natchez, œvres de Chateaubriand, 2 volumes.

Pelo socio Araujo Filho, cinco semanas em balão; aventura de tres russos e tres inglezes; e a volta do mundo em oitenta dias, romances por Julio Verne. O rapaz do realejo ou *minha casa doce lar*. 1 volume.

Pelo socio Barbosa dos Reis, annaes da assembléa provincial de Pernambuco, da sessão de 1863, 1 volume.

Pelo socio Alfredo Campos, o padre Teixeira de Albuquerque e sua apostasia, 1 volume. Discurso de Amaro Rabello Junior, 1 folheto.

Pelo socio Francisco Pessoa, petit cours de litterature française, par Charles André, 1 volume.

Pelo socio Alfredo Torres Bandeira, as Indias Negras e os filhos do capitão Grant, romances por Julio Verne, 1 volume. The holy bible, 1 volume.

Pelo socio Julio Loreto, Nossa Senhora de Lourdes, por Henrique Lasserre, 1 volume.

Pelo socio Carlos Jesuino, obras de frei Caneca, 1 volume. E outras obras.

Pelo socio Silvio Barreto grammatica philosophica da lingua portugueza, por Soares Barbosa, 1 volume.

Pelo socio Lemos Duarte, desenho linear ou elementos de geometria popular, pelo Dr. Cesar Borges, 1 volume. E mais outras obras.

Pelo socio Juvenal da Costa, bibliotheca nacional, composta das obras: Le roman comique, les progres de l'espirit humain, Don Charles, let res écrites de France e d'Italie, physiologie du Gout. 8 volumes. E outras obras.

Já contem a bibliotheca 174 obras em 148 volumes.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Realisou-se hontem, como fôra annunciada, a reunião de assembléa geral. Achando se seriamente alterada a saude do Sr. presidente, foi, por delegação sua, procedida á leitura do relatorio pelo 1º vice-presidente.

Em seguida houve sessão ordinaria, caso extranhavel, e tratou-se de varios objectos.

Ferro via Ribeirão—Enviam-nos o seguinte:

« No dia 17 do corrente foi honrado este lugar com a presença do Sr. desembargador presidente da provincia que veio visitar os trabalhos da estrada de ferro do Bonito. Ao saltar na estação foi S. Exc. recebido pelo gerente da estrada e diversos cavalheiros que o esperavam; ahi uma gentil menina recitou uma poesia e offereceu a S. Exc. um *bouquet*.

Da estação dirigio-se S. Exc. para uma casa proxima onde tomou uma pequena refeição, depois da qual visitou as escolas publicas do povoado, procedendo a minucioso exame e d'ahi foi examinar as obras da estrada e seu material, fim que alli o levou; tomou um trem expresso, percorreu a linha até o 11º kilometro, fazendo por vezes parar a locomotiva para examinar as obras.

No trajecto foi S. Exc. saudado com vivas e foguetes em diversos lugares.

No mesmo dia voltou S. Exc. para a cidade, mostrando-se satisfeito com as obras da estrada. »

Correio—Escrevem-nos:

« Devido a um acto da maior justiça praticado pelo Illm. Sr. Affonso do Rego Barros, zeloso administrador desta repartição, reuniram-se antehontem á noite no Hotel Central os empregados do correio, solemnisando com um modesto copo d'agua as promoções havidas ultimamente entre seus collegas.

Em numero superior a 30, tendo faltado por motivo justificado 4 praticantes e 2 carteiros, aquelles moços regosijando-se com os seus antigos companheiros de trabalhos, a quem o digno Sr. administrador acabava de dar uma elevadissima prova do seu caracter integro, dando-lhes o merecido accesso para a 1ª classe de praticantes e carteiros, provaram exuberantemente a fraternidade que entre elles reina.

Terminou a significativa festa na maior harmonia, depois de diversos brindes, muitos dos quaes erguidos ao digno Sr. Affonso do Rego Barros.

Os empregados promovidos foram:

A praticantes de 1ª classe os de 2ª: Francisco de Araujo Caldas Lins, Francisco Xavier de Athayde, José Xavier Faustino Ramos Netto, Gabriel Barbosa da Silva, Joaquim Spencer Lopes Netto e Eladio Xavier Faustino Ramos.

A carteiros de 1ª classe os de 2ª: Francisco P. Fragoso de Albuquerque, Francisco Lino dos Santos, Affonso Ansberto das Neves, Guilhermino Ramos de Barros e Silva, Augusto Leopoldino da Silva Neves e João Machado Portella de Figueiredo. »

Club Litterario Martins Junior—Esta sociedade procedeu no domingo ultimo a eleição de sua directoria effectiva, que ficou assim constituida:

Presidente—Alfredo Lima (reeleito.)
Vice-presidente—Virgilio Caneca.
1º secretario—Gabriel Lima (reeleito.)
2º secretario—José Lima (reeleito)
Orador—Rodolpho Arantes.
Vice-orador—Francisco Lima.
Thesoureiro—Sousa Filho.
Bibliothecario—Jovino Fonseca.

Em seguida foi encerrada a sessão designando o Sr. presidente o dia 26 do corrente para a posse dos eleitos e organisação do regimento interno.

Club Familiar—Com este titulo fundou-se n'esta cidade, no dia 16 do corrente, uma sociedade dansante, composta em sua maioria de moços academicos.

Procedendo-se a eleição de sua directoria, deu ella o seguinte resultado:

Presidente—Enéas Carrilho de Vasconcellos.
Vice presidente—Arthur Vauthier.
1º secretario—Elviro Carrilho da Fonseca.
2º secretario—Antonio Raphael Alves da Costa.
Orador—Manoel de Gouveia Varella.
Vice-orador—Affonso Joaquim Pessoa.
Fiscal—José Castor de Araujo Sousa.
Thesoureiro—José Amyuthas da Costa Barros.
Commissão de syndicancia—Antonio Raphael, José Castor e José Amyuthas.

No dia 1 de Setembro proximo terá lugar a sessão magna e *soirée* da installação.

Nucleo Artistico Instructivo—No proximo domingo, 26, fará esta sociedade a sua 2ª conferencia.

Pelo presidente do conselho fiscal foi designado para occupar a tribuna o Dr. Feliciano André Gomes.

Iguarassú—Desta procedencia recebemos o seguinte em data de 21:

« Chegou hontem a esta villa o Exm. Sr. desembargador Oliveira Andrade, acompanhado de seu ajudante de ordens capitão Theotonio Rego, e dos Drs. chefe de policia Ribeiro Vianna e engenheiros Manoel Martins Fiusa Junior e Francisco Apollgorio Leal.

A excursão presidencial teve por fim a verificação do estado da estrada de rodagem, que apenas necessita de alguns concertos.

S. Exc. hospedou-se em casa do commendador João Francisco do Amaral, que preparou lhe recepção digna e honrosa.

Eram 11 horas da manhã, pouco mais ou menos, quando S. Exc fez-se annunciar pelo movimento do carro, indo ao seu encontro crescido numero de pessoas qualificadas, que na casa do Sr. commendador Amaral aguardavam a chegada de S. Exc.

Depois de um pequeno descanso, foi servido a S. Exc. um lauto almoço, no correr do qual trocaram se differentes brindes, sendo o de honra levantado pelo mesmo Sr. commendador Amaral ao honrado pernambucano conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Pouco depois de uma hora da tarde, foi S. Exc. em companhia dos Drs. juizes de direito e substituto, promotor publico e de outras pessoas distinctas, visitar as escolas publicas dos sexos masculino e feminino, convento de S. Francisco, casa da camara, cadeia, indo, por ultimo, ao recolhimento do Sagrado Coração de Jesus.

Voltando S. Exc. á casa do Sr. commendador Amaral e, vendo que já eram 4 horas da tarde, manifestou desejos de retirar se, dispensando o jantar que lhe foi offerecido, sob o fundamento de que, pouco antes, almoçára abundantemente.

Momentos depois, retirou-se S. Exc., deixando a todos satisfeitos pelo seu trato ameno e delicado, no que foi imitado pelos seus illustres companheiros de viagem »

Club Commercial Euterpe—No dia 20 do corrente, este Club procedeu á eleição da nova directoria, sendo a mesma impossada no dia 22. Ficou assim composta.

Director, Joaquim Arthur.
Vice-director, João F. C. Pinto.
1.º secretario, Alvaro Menezes.
2.º secretario, Manoel José de Azevedo.
Thesoureiro, Manoel M Campos Junior.
Fiscal, Frederico Vieira.
Bibliothecario, Francisco Amorim.
Ajunto do thesoureiro, Joaquim O. Maia.
Vogaes, Januario José Costa e Antonio F. Braga.
Exame de contas, Joaquim Amorim, Rodrigo Carvalho Cunha e José Santos Souza.

Na occasião da posse a banda do mesmo Club competentemente uniformisada, no salão de honra tocou diversas peças escolhidas do seu vasto repertorio.

Bibliotheca do 2.º batalhão de infantaria—Foram mais offerecidos a esta bibliotheca os seguintes volumes:

Pelo Sr. pharmaceutico Agostinho José Soares, o Deserto de gelo e os Inglezes no polo do norte por Julio Verne 2 vols. encs.

Hora Diurna Breviari Romani 1 vol. enc.

Annuaire de Thérapeutique de matiére medicale de pharmacie et d'hygiène pour 1883. Idem pour 1873 2 vols. encs.

Pelo Sr capitão José Saldanha, Falla com que o desembargador Lucena abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco em Março de 1875. Idem, idem, do desembargador Freitas no anno de 1884 2 vols. brocs. e 56 folhetos, contendo relatorios que a Assembléa Provincial de Pernambuco têm apresentado diversos presidentes desde o anno de 1841.

Pela Exma. Sra. D. Maria Emilia Serrano Travassos, Rome ses égilses, ses monuments, et ses institutions 1 vol. enc.

Pelo Sr. cadete José da Costa Dourado, Nossa casa terrestre e o seu constructor ou a sabedoria de Deus mostrada na estructura do corpo humano 1 vol. enc.

Pelo Sr. capitão Francisco da Rocha Passos Lins, Almanack de Pernambuco dos annos de 1869 1870 e 1884 2 vols. encs e 1 broc.

Almanacks do *Jornal do Recife* dos annos de 1871 e 1872, 2 folhetos. Leis provinciaes de Pernambuco dos annos de 1874, 1881 e 1885, 2 vols. encs. e 1 broc.

Leis e regulamentos da Camara Municipal do Recife 1 folheto.

Relatorio do Hospital Portugues no anno de 1859, estatutos de um collegio e de companhia de seguros indemnisadora 1 vol. enc.

Affonseada, poema heroico da fundação da monarchia portugueza por D. Affonso Henriques 1 vol. enc.

Biblia sagrada 1 vol. enc.

Pelo Sr. Antonio Vieira, o Eurico de Alexandre Herculano, 1 vol. enc.

Pelo Sr. alferes M. S. da Rocha Lins, Projecto de reorganisação das armas arregimentadas, apresentado pelo Club Militar 1 folheto.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 22 de Agosto de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—1	763m49	16,34	71
9	26°—1	764m74	16,15	64
12	27°—0	764m36	16,58	63
3 t.	26°—4	762m88	16 00	63
6	25°—2	763m19	16 33	68

Temperatura maxima—27°,25
Dita minima—24°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 12,m1; á sombra: 5m,6.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 3m,98 por segundo.
Nebulosidade média: 0,46.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	22 de Agosto	10—59 da manhã	0,m23
P. M.	» »	5—23 da tarde	2,m53
B. M.	» »	11—7 » »	0,m39
P. M.	23 de Agosto	5—26 da manhã	2,m66

Leilões—Effectuar-se-hão.

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 27, da pharmacia ahi sita.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 20, de uma importante armação, moveis e diversas mercadorias.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 6, de bons moveis, vidros etc.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. José Hircano Alves Maciel; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do Dr. João Hircano Alves Maciel.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Engracia Velloso de Santa Rosa; ás 6 horas, na capella de S. Vicente de Paula, e ás 7 1/2 no Espirito Santo, pela alma de Anna Rodrigues Tavares Lins; ás 8 horas, no Convento do Carmo, pela alma de José Pio Cesar.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Piropama*:

André Lima dos Santos, Sebastião Francisco Ramos, Miguel G. Cardoso, Miguel Joaquim de Sousa Miranda, J. Sabino antunes, Manoel O. Pinheiro, Augusto de Medeiros Correia, Antonio de Medeiros Correia e Germano Machado.

— Chegados do norte no vapor americano *Finance*:

Pedro Tormaghi. Joaquim Ferreira Junior e Symphronio Fernandes de Britto.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahú*:

Porphirio T., Francisco José Dias Pereira, João Manoel, Antonio Feliciano da Silva.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 23 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Alcebiades Velloso:

Posthotomia pelo thermo cauterio, indicada por phimosis e canceros.

Abertura de abcesso da parede abdominal.

Pelo Dr. Arnobio:

Posthotomia pelo thermo cauterio, indicada por phimosis e canceros.

Pelo Dr. Berardo:

Duas pupillas artificiaes opticas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 22 de Agosto de 1888:

Existiam 355; entraram 6; sahiram 13; existem 348.

A saber:

Nacionaes 331; mulheres 9; estrangeiros 8; Total—299.

Arraçoados 299.
Bons 255
Doentes 14.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Felix Barbosa da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 22 de Agosto, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	10
Falleceram	0
Existem	528

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 8 1/2, Ferreira Velloso ás 10, Pontual ás 9, Berardo ás 10 1/4. Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 11 horas

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/2 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 esahio ás 2 1/2 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 27 de Agosto.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da 8ª loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar no dia 29 de Agosto.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Agosto:

Felicidade Maria Saldanha, Portugal, 35 annos, casada, Boa-Vista; septicemia.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; enterite.

Ascendino Gonçalves Rodrigues França, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; enterite chronica.

Lydia Francisca Gurjão, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, S. José.

Um feto, Pernambuco, S. José.

Henriqueta Gertrudes de Hollanda, Pernambuco, 66 annos, viuva, Santo Antonio; carcinoma.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

O bacharel Joaquim Theodoro Cisneiro de Albuquerque, tem seu escriptorio de advocacia na cidade do Cabo, podendo tambem ser procurado no seu engenho Castello, freguezia d'aquelle nome.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia —Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Leques de pennas

De todas as côres acaba de receber o Vasconcellos, á rua 1.º de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O donativo da empreza do gaz

Srs. Redactores.—Embora simples intermediario e executor de um acto de philantropia praticado pelos honrados capitalistas Fielden Brothers, todavia não posso deixar passar sem reparo os commentarios desagradaveis que tem despertado o referido acto.

Refiro-me ao donativo de 10:000$ que por ordem dos referidos senhores fiz a Santa Casa de Misericordia desta cidade por intermedio de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia.

Devo confessar antes de tudo que, estando em difficuldades para realisar aquelle donativo por não saber a quem deveria dirigir-me de preferencia, se ao provedor ou thesoureiro da Santa Casa, ou se ao Exm. Sr presidente da provincia, consultei sobre isto a alguns amigos, os quaes me responderam que, comquanto fosse isso indifferente, todavia parecia melhor que me dirigisse a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, porquanto este daria então o conveniente destino á quantia doada.

Devo tambem declarar que se já ha mais tempo não fiz entrega daquella quantia ao Bando Precatorio foi somente porque este em sua excursão philantropica não teve occasião de dirigir-se a mim, quer directa quer indirectamente.

Entretanto lamento que essa minha resolução de dirigir aquelle donativo ao Exm. Sr. presidente da provincia tenha dado lugar a que os jornaes se aproveitassem disso para fazer insinuações desairosas, quer ao caracter dos doadores, quer e principalmente ao de S. Exc. que, estou certo, jámais se deixaria levar em actos de sua administração por considerações outras que não as do bem publico.

Todos os boatos adrede espalhados quanto a renovação do contracto parecem, pois, ter por fim somente ferir a administração da provincia ou os representantes da empreza, que, jámais cogitaram de que que um acto tão louvavel pudesse acarretar para si censuras e consequencias desagradaveis.

Sirva esta minha declaração de protesto ao que, sob o titulo—*Illuminação a gaz*—disse o *Jornal do Recife* de hoje em artigo editorial, visto que a illustrada redacção da *Provincia* já mostra fazer justiça as intenções dos doadores no artigo tambem publicado em sua edição de hoje sobre o assumpto.

Quanto ao que affirma o mesmo *Jornal do Recife*, de que a empreza do gaz creara embaraços ao trabalho da commissão nomeada pela presidencia para avaliar o seu material, basta-me em resposta transcrever o seguinte topico do relatorio apresentado pelo honrado Dr. director das obras publicas no principio do corrente anno:

« *De boa vontade prestou-se o digno ge-* « *rente a satisfazer a requisição que lhe* « *fiz*, no caracter de fiscal da empreza, « declarando-me que não existindo em seu « escriptorio os desenhos relativos á fabri- « ca, solicitara com urgencia, dos empre- « sarios, em Manchester, copias dos mes- « mos, que aguardava para remetterm'as « assim que chegassem.

« Effectivamente acha-se a commissão « na posse de todos os desenhos requisita- « dos e, comquanto não lhe seja possivel « dedicar-se exclusivamente ao trabalho de « que foi encarregada, está dando anda- « mento ao mesmo e já se acha medida e « descriminada grande parte da rede tubu- « lar da illuminação da cidade, faltando a « dos suburbios, cujo desenho foi a pou- « cos dias remettido pela empreza »

E' de crer que as explicações que acabo de dar terminarão a celeuma, para que involuntariamente concorri, e que os honrados orgãos da publicidade que tem tratado da questão serão os primeiros a reconhecer que se deixaram levar por um falso supposto e por um excessivo zelo, aliás louvavel, pelo bem publico.

Abaixo publico o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, do qual se verá o que motivou da parte dos doadores a offerta que fui encarregado de fazer.

Recife, 23 de Agosto de 1888.

George Windsor.

Palacio da presidencia de Pernambuco em 21 de Agosto de 1888. 5.ª secção.

Accuso o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente mez, remettendo um cheque de 10:000$000 com que os Srs. Fielden Brothers, emprezarios da illuminação á gaz, concorrem para o patrimonio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em demonstração de regosijo pela abolição da escravidão no Brasil.

Nesta data envio ao provedor da mesma Santa Casa o alludido cheque, para os fins convenientes; cumprindo-me agradecer essa prova de sentimentos caridosos dos mesmos Srs. Fielden Brothers, a quem V. S. apresentará os meus protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. S.—J. J. de Oliveira Andrade.

Sr. George Windson, gerente da empreza de illuminação a gaz desta cidade.

O Sedlitz Chanteaud, cuja fama é universal, é um purgante salino, refrescante, de sabor muito doce e efficacia segura para debellar a constipação (dureza de ventre); o seu emprego diario é utilissimo para as pessôas gotosas, atacadas de rheumatismo, de constituição sanguinea, biliosas, promptas as congestões do cerebro, as vertigens, enxaquecas, dispostas as hemorroidas ou embaraços gastricos.

E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafacções do Sedlitz e dos medicamentos dosimetricos cujo unico preparador é o Sr. Ch. Chanteaud, exija se nos rotulos os nomes dos autores.

BURGGR-EVE-CHANTEAUD

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Chã do Carpina

A salubridade deste povoado é incontestavelmente o melhor, o mais recommendado dos medicos, pelo ar puro que aqui se respira; e como seja extrema a falta de casas neste lugar, são infelizmente as pessoas obrigadas pela convalescença que as impõe a procurarem um hotel que alli existe pertencente a uma Sra. Gloria Gomes, onde fiquei admirado não só do asqueroso tratamento, como tambem das substancias putridas, nauseabundas que existem no quintal do mesmo hotel.

Não pretendo ser orgão desta censura, mas como parte integrante destes desagrados, faço publica as desvantagens que alli se encontram reproduzidamente.

As antypathias, em immensidade que ella possue, são resultados da má indole que lhe é caracteristica, provam a veracidade do exposto fazendo-me calar a decencia os máos conselhos que transmitte a sua filha em relação ao seu proprio genro (moço em extremo delicado, honrado e exemplar pai de familia.

Não é pelo espirito humanitario que desejo que este aviso evite as victimas á convalescença que ignoram aquella relaxação, senão as razões que me sooram em abono da minha verdade como necios ao aceio que alli presumi encontrar.

N. 318

Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destroem o cabello! Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no Tonico Oriental, e certamente tornará a voltar comprido e basto.

Applicai esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova pela manhã e á noite, e não sómente as fibras multiplicar-se-hão, mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado.

Este effeito tão uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe em quantidade sufficiente nos vasos secretorios.

Isto ainda não é tudo; a caspa estorva e matta as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida, e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

A coqueluche e o peitoral de Cambará.

Dous netinhos da respeitavel matrona, a Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, morador em Pelotas (Rio-Grande do Sul), estavam atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com o tratamento do seu illustre medico. Um dia a dedicada avó deu lhe o Peitoral de Cambará e ficou surprendida com o esplendido resultado do medicamento.

Chamamos a attenção do leitor para o seguinte attestado firmado por aquella distincta senhora:

« A abaixo assignado attesta a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares S. Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—*Maria José Rodrigues Barcellos*.

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde esteve no exercicio da sua profissão, trata dos ESTREITAMENTOS DA URETHRA PELA ELECTROLYSE, SEM DOR, hydroceles sem injecção (cura radical), fistulas, hemorrhoidas, tumores do utero e corrimentos. Cura rapida das gonorrhéas. MOLESTIAS DA GARGANTA E DOS PULMÕES PELAS ATHEMOSPHERAS ANTISEPTICAS. De posse de curativos, instrumentos e apparelhos os mais aperfeiçoados, garante a cura das suas especialidades.

Consultas e operações das 12 ás 3, rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º andar. Chamados por escripto e para fóra da cidade. Residencia provisoria, travessa da rua Real, Torre n. 1,

Elixir de cabeça de negro

A abaixo assignada previne ao respeitavel publico, d'esta e das demais provincias do imperio, onde tem tido grande acceitação o—*Elixir de cabeça de negro*—, outr'ora preparado pelo pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, que dito *Elixir* é de sua propriedade, conforme foi reconhecido pela Inspectoria Geral de Hygiene da côrte, por titulo que já se acha registrado na Junta de Hygiene d'esta capital.

O referido medicamento só pode ser preparado e vendido por autorisação sua, e faz este aviso porque tem noticia de que o dito medicamento está sendo falsificado, porquanto a verdadeira formula, que era de seu finado marido Dr. Jacintho Silvano Santa Rosa só a abaixo assinada possue, e existe na Inspectoria Geral de Hygiene.

Recife, 21 de Agosto de 1888.

Antonia Rozalina de Santa Rosa.

Madame A eie Pilloony

MODISTA

faz qualquer vestido, seja de luto, de casamento soiré, por modicos preços: na rua de Imperador n. 44, 1º andar.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Marca registrada n. 234

Laurentino Antunes Mendes, cidadão brasileiro, estabelecido com deposito de cigarros e charutos a rua do Rangel n. 62 A, requer á essa Meretissima Junta, que se digne mandar registrar a marca annexa, com que pretende assignalar os productos de sua industria. A marca é consistente no seguinte: em um parallelogrammo fechado por uma linha bordada e preta, encontrase em fundo verde claro o retrato da Princeza Imperial Regente cercado de palmas e tendo escripto nos lados as palavras — Princeza Imperial—no lado inferior, da esquerda para a direita e dentro de espheras fechaddas por linhas pretas encontra se trez retratos, tendo o primeiro escripto no lado inferior as palavras João Alfredo, o segundo Antonio Prado, e o terceiro Joaquim Nabuco. No lado superior do parallelogrammo lê-se o seguinte em caracteres maiusculos. E 62 N Cigarros 13 de Maio. Aos lados tambem em caracteres maiusculos o seguinte. — Especial deposito de cigarros de Laurentino A. Mendes. Rua do Rangel n. 62 A. Do lado exterior do parallelogrammo o seguinte em caracteres menores será punido no art. 6.º do decreto n. 2682 de 23 de Outubro de 1875 aquelle que contrafizer esta marca.

Achava-se uma estampilha do valor de duzentos reis inutilisada da maneira seguinte.

Recife 27 de Julho de 1888.— Laurentino Antunes Mendes. N. 234, 2.º exemplar.

Estava sellado com 200 reis, inutilisada a estampilha pela Recebedoria Geral de Pernambuco em 27 de Julho de 1888.

Certifico que foi apresentada na Secretaria da Junta Commercial do Recife ás onze horas da manhã do dia vinte sete de Julho de 1888. – Escrevi e assigno.

Em fé de verdade. O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Certifico que foi registrada sob o n. 234 em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou um mil reis de um parecer fiscal Escrevi e assigno. Em fé de verdade.

Achavam se celladas estampilhas do sello adhesivo no valor de 6$300 sendo 6$000 do sello do registro e 300 reis do imposto addicional de 5 %; inutilisadas com a data e assignatura seguintes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 2 de Agosto de 1888.

O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Achava-se ao lado, em alto relevo, e grande sello da Junta Commercial do Recife.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Uma cousa e' ver e outra e' contar

A procura, o consumo e o conceito de todos os preparados do pharmaceutico Luiz Carlos, isto é devido á especialidade de cada medicamento para o fim a que é destinado.

O Anti-rheumatico Paulistano está provado ser o remedio seguro contra toda a especie de rheumatismo, assim o Licôr Antipsorico com os pós depurativos ou com as pilulas feitas dos mesmos pós, são os dous deputativos mais efficazes contra a syphilis de qualquer especie.

Os pós anti-hemorrhoidarios tanto se vende, que são incalculaveis os beneficios que tem tem dado a humanidade.

Assim o oleo calmante para as dores de barriga das crianças, dores de ouvidos, é o unico prompto alivio.

Grande deposito na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario, utero, retro, fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações.

E Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Dr. Telasco de Gomensoro

Pertence a este illustre medico, residente no Rio de Janeiro, o seguinte attestado a favor do *Peitoral de Cambará*:

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

« Attesta que empregou o *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de sua familia, que soffria ha alguns mezes de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.

« Por ser esta a verdade e me ter sido pedido, passo o presente attestado e jurarei se necessario fôr á fé de meu grão.

Dr. *Telasco de Gomensoro* »

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1.º de Março n. 20, 1.º andar. Consultas das 10 ás 4 horas da tarde

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Fabrica á vapor

DE OLEOS VEGETAES

A' rua da Aurora n. 161

Vende se

OLEO de mamona, purificado e clarificado, para uso medicinal, em latas de 1, 2 e 5 galões e engarrafado.

OLEO aromatisado o mais bem aperfeiçoado e apropriado para lamparinas, em latas de 1, 2 e 5 galões, e engarrafado.

OLEO especialmente preparado para machinas a vapor, companhia de estradas de ferro, etc., em latas de 5 galões, e em barris, a vontade do comprador.

Perfumarias

Tonico americano Camacan.

Agua perfumada Camacan.

Tonico perfumado Camacan.

Oleo perfumado Camacan.

Tudo acondicionado e tão bem preparado como o que vem do estrangeiro.

Preços sem competencia.

Recife, 7 de Agosto de 1888.

Guimarães & Amorim.

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continua no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador n. 48

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

HOMEOPATHIA

DE

CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22=RUA DA CRUZ=22

Terrenos magnificos

O corretor geral P J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A locolidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha princial da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos, indicação da damarcação dos terreno com

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de se hora creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 68 primeir andar.

Telephone n. 226

DECLARAÇÕES

Praso de 40 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, e em virtude de decisão da Presidencia da Provincia de 23 do corrente, faço saber a D Candida Maria Calado, que dentro do praso de 40 dias de vir á esta repartição assignar o coutracto da cadeira mixta de Pedra Branca, e entrar em exercicio da mesma dentro de referido praso e data.

Secretaria da Instrucção Publica, 23 de Agosto de 1888.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Intimação

Faço saber ao professor Antonio de Alleluia Patricio de ordem do Exm. Sr Dr. inspector geral, que por despacho de S. Exc. o Sr desembargador presidente da provincia de 20 do corrente, foi confirmada por seus fundamentos, em grão de appellação necessaria a sentença que condemnou por abandono a perda da cadeira de Pedra Branca, da Victoria.

Secretaria da Instrucção Publica, 23 de Agosto de 1888.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Interrogatorio

O professor José de Calansans Rufo Duarte é convidado de ordem do Sr. Dr. inspector geral, a comparecer no dia 15 de Setembro futuro, pelas 12 horas da manhã, perante o conselho litterario, afim de ser interrogado sobre os factos que lhe são arguidos pelo delegado litterario de Palmeira de Garanhuns, na denuncia que encaminhou ao mesmo Sr. Dr. inspector geral, e pelos quaes está sendo disciplinarmente processado, sob pena, de não comparecendo, proceder-se a sua revelia.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, distribue-se costuras nos dias 24, 25 e 27 do corrente mez, ás costureiras que possuem guias de ns. 151 á 200.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de Agosto de 1888.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Correio geral

Malas a expedir-se HOJE

Pelo vapor americano *Finance*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 1/2 hora da tarde e cartas ordinarias até 2 1/2 ou 3 horas com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 24 de Agosto de 1888.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Associação dos empregados do commercio em Pernambuco

Assembléa geral

(2.ª convocação)

Pelo presente faço sciente aos senhores socios que a sessão extraordinaria não pôde effectuar-se no domingo ultimo, e é de novo convocada para as 5 horas da tarde de domingo 26 do corrente, na séde respectiva. O seu fim é a eleição dos membros que teem de preencher as vagas existentes na administração e tratar-se do projecto de reforma dos estatutos, assumptos estes que devem merecer a apreciação de todos os associados, cujo comparecimento solicito.

Secretaria da assembléa geral da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 23 de Agosto de 1888.—O 1º secretario,

Francisco Cordeiro.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Merceeiros

Não tendo se constituido em 19 do corrente assembléa geral por falta de numero, de ordem do Sr. presidente, convido pela segunda vez os senhores socios a comparecerem na respectiva séde domingo 26 do andante, ás 4 horas da tarde, afim de proceder-se ao disposto no art. 22 § 2º e arts. 23 á 28 dos estatutos; como diversos assumptos que serão apresentados á referida assembléa e que dizem respeito a todos os socios em geral.

Convem, portanto, que os senhores socios compareçam a referida sessão, afim de que tudo seja deliberado a par dos interesses e andamento social.

M. Capitão.
Secretario.

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que finda-se no dia 31 do corrente o prazo para pagamento livre de multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, de 1888, e depois desse prazo será cobrado com a multa de 10 %.

Recebedoria, 21 de Agosto de 1888.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da instrucção publica, 18 de Agosto de 1888

Declaro de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector que, conforme resolveu o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, em officio de 13 do corrente, durante o mez de Setembro proximo futuro serão pagas as dividas constantes do quadro mencionado no § 72 do art. 2º da lei do orçamento vigente; sendo que findo o dito mez cessará a autorisação e não terá mais lugar o alludido pagamento neste exercicio.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1888.

Official, servindo de secretario,

Lindolfo Campello.

Confraria

DE

S. José d'Agonia erecta na igreja do Carmo

Tendo a mesa regedora resolvido mandar reconstruir o seu antigo cemiterio, edificado nesta igreja, pelo presente convido a todos os possuidores de restos mortaes que se acham inhumados no mesmo cemiterio, a removel-os no prazo de 30 dias, findo os quaes a mesa regedora dará destino conveniente. Convida-se aos senhores artistas, afim examinarem a dita obra e mandarem as suas propostas em cartas fechadas á rua do Imperador n. 2, afim de serem abertas em mesa, no praso de 15 dias.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 13 de Agosto de 1888.—O secretario,

José Mauricio de Alencar.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1888.

Foi fraco o movimento na praça.

Em cambios foram feitas poucas transacções e na Bolsa constou vendas de 2 titulos da divida publica geral com o desconto de 6 % e 160 letras hypothecarias com o desconto de 2 e 6 %.

A posição dos mercados foi a que se vê abaixo:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 23 de Agosto de 1888

Apolices da divida publica de 5 0/0, do valor de 1:000$ á 940$ cada uma.

Lettras hypothecarias com juros a 98$000 cada uma.

Ditas idem sem juros a 94$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$000, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

2 apolices da divida publica de 5 0/0.

17 letras hypothecarias com juros.

53 ditas idem sem juros.

47 ditas idem sem juros.

43 ditas idem sem juros.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos affixaram tabellas a 26 1/4 d. sobre Londres, mas deram reservadamente a 26 3/8.

Em papel particular constou transacções a 26 7/16 e 26 1/2.

O mercado fechou firme.

No Rio, os bancos em geral saccaram a 26 3/8.

Papel particular esteve a 26 9/16 com tendencia para subir.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 1/4	26
Paris	361	364
Italia	..	364
Hamburgo	448	451
Lisboa e Porto	202	204
Principaes cidades de Portugal	..	209
Ilha dos Açores	..	212
Ilha da Madeira	..	209
New-York		1$900

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega, neste mez até o dia 22, attingio a 816.221 1/2 kilos, sendo 496 502 1/2 para o exterior e 319 719 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje foram de 7.412 saccas, sendo por:

Barcaças	333	Saccas
Vapores	2.346	«
Animaes	2.556	«
Via-ferrea de Caruarú	326	«
Via-ferrea de S. Francisco	364	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.487	«
Somma	7.412	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$900 a 3$000
« 3.ª boa	2$700 a 2$800
« 3.ª regular	2$500 a 2$600
Somenos	2$000 a 2$200
Mascavado purgado	1$600 a 1$800
« bruto	1$140 a 1$300
Retames	$800 a 1$000

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, subio a 3.215.246 kilos, sendo 1.418.399 para o exterior e 1.796.847 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje foram de 2.989 saccos, sendo por:

Barcaças	1.472	Saccos
Animaes	82	«
Via-ferrea de S. Francisco	1.407	«
Via-ferrea de Limoeiro	28	«
Somma	2.989	Saccos

Couros salgados

Offertas de 395 réis.

Couros verdes

Sem vendas.

Vapor despachado

Vap. nac. «Mandahú», para:

Maceió: 465 fardos de xarque, 2 barricas com assucar branco e 30 ditas com cal.

Penedo: 240 fardos de xarque, 6/2 barricas com assucar branco, 2 barris com alcool e 240 caixas com sabão.

Villa Nova: 15 fardos de xarque.

Aracajú: 474 fardos de xarque e 50 caixas com sabão.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE AGOSTO DE 1888

(Vide o *Diario* de 19 de Agosto

Navios á carga

Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa Porto.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Flid*, carvão.
Barca norueguense *Bilard*, carvão.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho nacional *Pelotense 3º*, varios generos.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Adetheid*, xarque.
Patacho inglez *Eagle*, carvão.
Patacho norueguense *Rjkan*, farello.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

Importação

Vapor austriaco *Timavo*, entrado de Trieste e escala em 22 do corrente e consignado a Henry Forster, & C., manifestou:

Estopa para calafetar 30 volumes á ordem.

Essencia de vinagre 30 garrafões a A. Stolzemback.

Farinha de trigo 340 barricas a Lopes Irmãos & C., 2,400 á ordem, 660 a Machado Lopes & C.

Massas alimenticias 25 caixas aos consignatarios.

Mercadorias diversas 1 volume á ordem.

Vidrilhos 8 caixas a Parente Vianna.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do norte em igual data e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 68 saccas a Souza Basto Amorim & C., 34 a Bronws & C., 428 a A. S. Coimbra, 299 a Borstelmann & C., 266 a Souza Nogueira & C., 327 a João Victor Alves Matheus & C., 269 a Luiz Antonio Sequeira.

Borracha 8 volumes a Souza Nogueira & C., 2 a Borstelmann & C., 2 a Henry Forster & C.

Barris vasios 25 a José Lopes.

Couros seccos salgados 186 a Borstelmann & C, 18 a Moura Borges & C.

Esteiras 16 rolos a Costa Lima & C.

Ferragens 1 volume a João Victor Alves Matheus.

Pipas vasias 10 a José Lopes & C.

Pelles de cabra 37 fardos a H. Lundgren & C., 64 a Abe Stein & C.

Vassouras de palha 1 barricão a Costa Lima & C.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em igual data e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Capim 5 fardos a Moura Borges & C.

Courinhos 4 fardos a Parente Vianna & C., 4 a Ramos Geppert & C.

Queijos 1 caixa a Parente Vianna & C.

Solla 6 rolos a Luiz Antonio Sequeira, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 437 meios a Parente Vianna & C., 130 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 400 a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, 250 a Ramos Geppert & C.

Vinho 2 caixas á Manoel Joaquim Pessôa.

Vellas 8 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar.

Exportação

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1888

Para o exterior

— No patacho nacional *J. Correia*, carregaram:

Para o Porto, M Lima & C. 582 couros seccos salgados com 6,984 kilos.

Para o interior

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, M. M. de Oliveira 100 pipas com 48,000 litros de aguardente; Pinto Ferreira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Lissabor*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 70 saccas com 49,834 kilos de algodão; Maia & Rezende 150 saccas com 12,755 kilos de algodão.

Para Santos, Maia & Rezende 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo, H. Burle & C. 30 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregaram:

Para Maceió, Fernandes & Irmão 2 barricas com 200 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Mandahú», para:

Maceió	1.000$000
Aracajú	785$800

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 22	615:400$542	
Idem de 23	44:056$061	
		659:456$603
Renda provincial:		
Do dia 1 a 22	74:798$339	
Idem de 23	4.545$667	
		79:344$006
Somma total		738:800$609

Segunda secção da Alfandega, 23 de Agosto de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*

O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 1 a 22	32:805$666	
Idem de 23	1:807$934	
		34:613$600

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 22	29.515$707	
Idem de 23	972$520	
		30:488$227

Recife Drainage

Do dia 2 a 22	31:111$129	
Idem de 23	2:802$610	
		33:913$739

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 22 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

33 bois pesando 4,816 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 21 de 1ª e 12 de particulares.	
361 kilos de peixe a 20 réis	7$220
73 cargas de farinha a 200 réis	14$600
32 ditas de fructas diversas a 300 réis	9$600
22 taboleiros a 200 réis	4$400
12 suinos a 200 réis	2$400
19 matutos com legumes a 200 réis	3$800
Foram occupados:	
30 columnas a 600 réis	18$000
1 escriptorio	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$500
30 ditos de comida a 500 réis	15$000
102 ditos de legumes a 400 réis	40$800
17 ditos de suinos a 700 réis	11$900
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
2 dito a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	222$520
Rendimento dos dias 1 a 21 do corrente	4:413$180
Foi arrecadado liquido até hoje	4:635$700

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem
Feijão de 640 a 900 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 73 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 47 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 26 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE AGOSTO

Norte	Pernambuco	amanhã
Sul	*Advance*	26
Europa	*Ville-de-San Nicolas*	25
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Aconcagua*	26
Trieste	*Tibor*	27
Europa	*Tamar*	31

Vapores á sahir

MEZ DE AGOSTO

Santos e esc.	*Finance*	hoje ás 4 h.
Sul	*Pernambuco*	25 ás 5 h.
Estados-Uni.	*Advance*	26 ás 4 h.
Santos e esc.	*Ville de San Nicolas*	26 ás 2 h.
Valparaiso	*Aconcagua*	26 ás 2 h.
Norte	*Maranhão*	27 ás 5 h.
Cammossim	*Pirapama*	28 ás 5 h.
Aracajú	*S. Francisco*	30 ás 5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	31 ás 2 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Christian Leriver	Swansea.
Ceres	Cardiff.
Dora	Liverpool.
Dous Irmãos	Lisbôa
Earl of Devon	Cardiff.
Florida	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Florida	Cardiff.
Helios	Hamburgo.
Margaretha	Londres.
Spekulation	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Cammossim e escala — 11 dias, vapor brasileiro *Pirapama* de 360 toneladas, commandante Francisco Raymundo de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

New York e escala — 21 dias, vapor americano *Finance* de 1919 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 60, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Montevidéo, 23 dias — brigue inglez *Endymion* de 251 toneladas, capitão H Trinick, equipagem 9, em lastro, a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas —Vapor Allemão *Lissabon* commandante P. C. Holmes, carga varios generos.

Aracajú e escala – Vapor Brasileiro *Mandahu'* commandante Alcides Moraes de Albuquerque, carga varios generos.

Sidney— Lugar Inglez *Florense* capitão Samuel Facey, em lastro.

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 5ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo 26 de Agosto

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios : 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Nubio	5 annos.	Preto	Pernambuco	56 kilos.	Violeta e ouro	Coudelaria Belem.
2	Bacurão*	6	«	Rodado	«	56 «	Branco e preto.	A. C. de M.
3	Albatroz*	4 «	Alazã	«	54 «	Verde e branco	Maximiano Duarte.
4	Progressista	7 «	Russo	«	56 «	Grenat	A. F. A.
5	Mouro*	6 «	Alazão	«	56 «	Amarello e verde	I. Ferreira.
6	Oberon	4 «	Baio	«	54 «	Ouro e encarnado	Coudelaria Nacional.
7	Triumphante	4 «	Preto	«	54 «	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
8	Petillon	4 «	Castanho	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
9	Good-morning	4 «	Rodado	«	54 «	« «	Coudelaria Integridade.
10	Boreas	2 «	Alazão	«	50 «	Azul, preto e encarnado	Coudelaria Desgraça.
11	Tombador	8 «	Rodado	«	56 «	Verde	Arthur S.
12	Podargo	6 «	Castanho	«	56 «	Azul e branco	Coudelaria 1º de Julho.

2.º Pareo.—**Club Internacional de Regatas**—1200 metros.—Animaes da provincia. Premios : 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

1	Pegaso	4 annos.	Rodado	Pernambuco.	48 kilos.	Ouro e escarlate	L. F. C.
2	Argentino	6 «	Baio	«	54 «	Branco e azul	S. C. O.
3	Oeióla	7 «	Castanho	«	54 «	Lyrio e ouro	Augusto F. de Oliveira.
4	L'Epicier*	6 «	Baio	«	54 «	Violeta e ouro	José G Gonches.
5	Leseira	4 »	Russo	«	52 «	Grenat e ouro	Antonio L. R. Guimarães.

3.º Pareo.—**1º de Julho.**—1200 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios : 300$ ao 1º, 75$ ao 2º

1	Retame	4 annos.	Baio	Pernambuco	52 kilos.	Azul	L. P.
2	Moncorvo	3 «	Rodado	S. Paulo	50 «	Branco e encarnado	I. D. da Costa Braga.
3	Recife	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	52 «	Azul e branco	S. P.

4.º Pareo —**Progresso**—1609 metros.— Animaes até meio sangue. Premios : 400$ ao 1.º, 100$ ao 2.º

1	Africana	4 annos.	Zaina	Rio da Prata	52 kils.	Ouro e chumbo	Djalma Moreira da Silva.
2	Hexe	3 «	«	«	50 «	Encarnado e branco	Hilario Pereira da Silva.
3	Pancy	4 «	«	«	52 «	Azul e branco	A. T.

5.º Pareo—**Hyppodromo do Campo Grande** —1609 metros.—Animaes da provincia. Premios : 300$ ao 1º, 75$ ao 2º

1	Atheu	4 annos.	Castanho	Pernambuco	52 kils.	Ouro e chumbo	A. F. C.
2	Beberibe	7 «	Russo	«	56 «	Preto, encarnado e ouro	Coudelaria Beberibe.
3	Lidador	5 «	Cachito	«	54 «	Encarnado, branco e azul	Coudelaria Victoria.
4	Eólo	5 «	Castanho	«	56 «	Azul	Coudelaria Riachuelo.

6º Pareo—**Prado Pernambucano**—1800 metros.—Animaes estrangeiros. Premios : 500$ ao 1º. 125$ ao 2º

1	Mastin	5 annos.	Castanho	França	56 kilos.	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
2	Hexe	3 «	Zaina	Rio da Prata	48 «	Escarlate e ouro	Hilario P. da Silva.
3	Castiglioni	4 «	«	França	52 «	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.

7.º Pareo—**Experiencia**— 1400 metros.— Eguas nacionaes até meio sangue. Premios : 300$ ao 1º, 75$ ao 2º

1	Morena	4 annos.	Castanha	Paraná	52 kils.	Ouro e chumbo	Paulo Moreira da Silva.
2	Minerva	3 «	Douradilho	S. Paulo	50 «	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
3	Galathéa	5	Rosilha	Rio Grande do Su	56 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
4	Favorita	5 «	Zaino	Rio de Janeiro	54 «	Rosa e branco	Coudelaria 13 de Maio.

8.º Pareo—**Emulação**—Gentleman-riders.—800 metros. Premios : uma joia ao 1.º, um objecto d'arte ao 2.º e 3.º

1	Caligulo	7 annos.	Baio	Pernambuco		Rosa e azul	F. L.
2	Sudan	4 «	Rusilho	«		Azul e amarello claro	J. A.
3	Leviathan	6 «	Russo	«		Escarlate e preto	A. M. S.
4	Mylord	5 «	Baio	«		Azul e ouro	A. R. F.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo que tem de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados e os que não apresentarem a caderneta da matrícula na occasião da pesagem não poderão correr.

Os jockeys que não se apresentarem com as cores designadas no programma não poderão correr.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria da Sociedade das 11 ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes de ingresso estarão á venda, na vespera da corrida na secretaria da Sociedade e no dia nos carros da Companhia Ferro Carril e bilheteria do Prado.

HORARIO

Encerramento da venda de poules		Corridas
1.º pareo.	11h.50'	12h
2.º «	12.35.	12.45
3.º «	1.20.	1.30
4.º «	2.5.	2.15
5.º «	2.50.	3.00
6.º «	3.35.	3.45
7.º «	4.20.	4.30
8.º «	5.5.	5.15

Recife, 22 de Agosto de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:060$000
Terrestres..... 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST : 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNE & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N 5.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 9—Rua do Bom Jesus—N. 9
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 26 de Agosto

Convites para este sarão na secretaria desta sociedade ; ingressos em mão do thesoureiro. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 17 de Agosto de 1888.—O 1º secretario,
Manoel Joaquim Baptista.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, tem de ir novamente á praça pela terceira vez, com o abatimento da lei, para serem vendidos os bens seguintes :

Um sobrado de um andar n. 67 á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, em ruinas, por 280$, pertencente aos herdeiros de Beilarmino do Rego Barros.

Uma casa terrea de tijolo e cal, com uma olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, sita no lugar denominado Canal dos Remedios, tudo em bom estado, por 800$, pertencente a Antonio Caldas da Silva ; cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 17 de Agosto de 1888

O solicitador da Fazenda Nacional,
Luis Machado Botelho.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO
Principe Real, de Lisboa

Dirigida pelo 1º actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo actor e a notavel primeira actriz portugueza

Amelia Vieira Santos

HOJE

Ultimo espectaculo

Espectaculo escolhido e preparado, no qual entram todos os artistas, para fazerem a despedida da companhia.

PROGRAMMA

7º quadro do drama

AS DUAS ORPHÃS

para despedida do actor Alvaro.

Segue-se a linda peça em 3 actos de magnifica acção comica, intitulada :

A FAMILIA MONGROL

A distincta e primeira actriz Amelia Vieira, despede-se deste bom publico, recitando o seu lindo monologo, intitulado :

O RISO

A actriz Margarida Lopes diz o seu a deus, recitando o engraçado monologo:

AS MA'S LINGUAS

O MIMOSO não querendo ficar atraz cantará a historia da

Sua Familia

Terminará o espectaculo com o

Tercetto dos Larapios

O melhor e mais bello trecho da revista

A Grande Avenida

onde o Gil e o Costa farão cousas do ARCO DA VELHA.

Não se esqueçam que hoje é a despedida da companhia.

Principiará ás 8 horas

Os bilhetes vendem-se no theatro.

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trens para APIPUCOS E OLINDA.

N. B.—Dão hoje entrada os bilhetes que dizem : Recita n. 19.

A empreza retirando-se com a companhia para a Bahia no paquete *Pernambuco*, em seu nome e do todos os artistas, agradece a este bom publico e a sua illustrada imprensa, a consideração dispensada a uma e outros.

Aproveita a occasião para declarar que nada deve a pessoa alguma.

THEATRO
SANTA ISABEL

Sabbado 25 de Agosto

Primeiro grande espectaculo
DA
COMPANHIA BALABREGA
DE
MILAGRES MODERNOS

Introducção do seu ainda não conhecido mysterioso e admiravel programma.

Espectaculo dividido em quatro partes e tres intervallos.

Começará a representação ás 8 horas com uma ouvertura executada pela orchestra debaixo da regencia do maestro Sr. Candido Dias.

1ª parte

Novas esperiencias em magica moderna pelo Sr. BALABREGA.

INTERVALLO

2ª parte

Novidades musicaes

O copophonio, o celestophonio, as tijellas e garrafas musicaes por MISS EMMA LYNDEN.

INTERVALLO

3ª parte

Ssoirée espiritual em claro chamada manifestações espirituaes pelo Sr. BALBREGA e as admiraveis exhibções de advinhações por MISS EMMA LYNDEN.

INTERVALLO

4ª parte

Os canarios educados em alta escola por MISS EMMA LYNDEN.

Soirée espiritual no gabinete mysterioso, pelo SR. BALABREGA.

Os bilhetes para os tres primeiros espectaculos em 25, 26 e 27 do corrente, acham-se a venda na livraria Quintas Maia e no Grande Hotel, das 10 da manhã ás 4 da tarde e no sabbado 25 do corrente as mesmas horas no theatro Santa Izabel.

PREÇOS DO COSTUME.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 6.ª corrida que deverá ter lugar no domingo 2 de Setembro de 1888

1.º pareo —CONSOLAÇÃO — 800 metros. Animaes já inscriptos. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo — COMPENSAÇÃO — 1.200 metros. Animaes nacionaes de meio sangue, que ainda não tenham ganho este anno. Premios : 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — IMPRENSA PERNAMBUCANA —1.200 metros. Animaes da provincia. Premios : 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — VELOCIDADE — 1.000 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.609 metros. Animaes estrangeiros : Premios : 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — ANIMAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho este anno nesta distancia. Premios : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — PROGRESSO — 1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano, terça-feira 28 do corrente ás 6 horas da tarde.

Não será aceita inscripção alguma de animal que não esteja registrado no livro competente na secretaria do Prado.

Os annos para as corridas d'esta sociedade são contados do 1.º de Julho a 30 de Junho do anno seguinte.

Recife, 23 de Agosto de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Santa Casa

Casas para lugar

Rua do Amorim n. 64, armazem	360$000
Idem da Moeda n. 45, idem	360$000
Idem idem n. 49, idem	360$000
Idem do Burgos n. 19, idem	144$000
Idem idem n. 21, idem	144$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, idem	323$500
Idem idem n. 22, 2 andar,	180$000
Idem idem n. 23, 3 andar,	180$000
Idem idem n. 25, 3º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha n. 9, 1º andar,	216$000
Idem idem n. 3, 1º andar, 2º e sotão	400$000
Idem de Domingos José Martins n. 18, casa terrea,	207$000
Idem do Bom Jesus n. 14, sobrado de um andar	480$000
Idem idem n. 13, 3º andar,	200$000
Idem do Visconde de Itaparica n 24, 1º andar,	360$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Becco das Bolas n. 14, loja, 1º e 2º andares	300$000
Idem idem n. 16, loja	180$000
Rua Imperial n. 151, casa terrea	300$000
Idem da Palma n 34, idem	600$000
Idem larga do Rosario n. 24, 3º andar	207$000
Idem Coronel Suassuna, casa terrea	240$000
Idem Marquez do Herval (quadro de detenção) n. 1	120$000
n. 2	120$000
n. 5	72$000
Agua Fria, sitio	150$000
Rua do Padre Floriano n. 38, casa terrea	240$000

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Captal 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Braque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Tamar

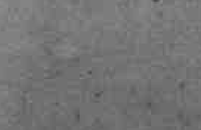

Espera-se da Europa até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete Elbe

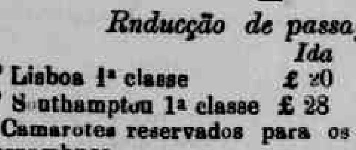

E esperado do sul no dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Rnducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 de Agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de San Nicolas

Commandante Henry

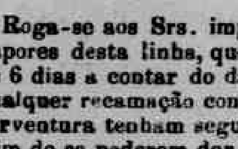

Espera-se da Europa no dia 25 de Agosto e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 30 de Agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

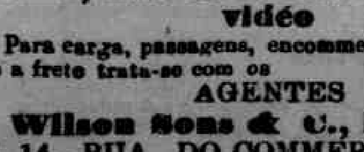

E' esperado da Europa até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14.

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para cargas, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para cargas, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILÕES

— Sexta feira, 24 o de bons moveis, crystaes, quadros, espelhos e mais objectos de casa de familia, existentes no sobrado da rua Duque de Caxias n. 6.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, louça, vidros, tapetes, quadros, espelhos e muitos outros objectos de casa de familia

A' SABER:

Sala de visita

Um piano forte e quasi novo, 1 mobilia com sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braço e 14 de guarnição, 1 rico espelho oval dourado, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 4 etagers, 8 quadros dourados, 2 candieiros á gaz, 7 jarros finos, 4 figuras, 4 bolas, 4 escarradeiras, 5 lanços e cortinados, tapetes grandes e pequenos.

Quartos

Uma cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda grande, 1 cama para menino, 2 cabides torneados, 1 berço, 1 cama de ferro com estrado de palhinha, 1 dita com colxão de molla, 1 marquezão, 1 toilet de mogno e 1 guarnição.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 guarda comida, 1 apparador grande, 1 sofá, 18 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, 1 jarra grande com torneira, 4 quadros, um apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 licoreiro, 4 garrafas, compoteiras, copos, calices, talheres colheres, bandejas, moinho, machinas para café, mesas de cosinha, bacias, 1 mobilia de junco preta, 1 jardineira, 4 castiçaes, 1 sofá de mogno, 4 cadeiras de braços, 18 cadeiras de guarnição e muitos outros moveis de casa de familia, existentes no

Sobrado da rua Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes

Sexta feira, 24 do corrente

Agente Pinto

Os referidos moveis tornam-se recommendaveis por seu bom estado de conservação, solidez e gosto.

O leilão principiará as 101/2 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

Leilão

Da pharmacia sita á rua Marquez de Olinda n. 27, pertencente á massa fallida de Hermes de Souza Pereira & Successores.

Sexta feira 24 do corrente

A's 11 horas

Rua Marquez de Olinda n. 27

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da vara do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Hermes de Souza Pereira & Successores, levará a leilão a armação e os medicamentos.

A chave da casa não se garante.

Leilão
Agente Britto

De uma importante armação envidraçada, jarros, candieiros para kerosene, bandejas, facas, colheres, louça para almoço e jantar, vidros, grande quantidade de moveis que se acham na casa n. 20 da rua da Imperatriz.

Sexta feira 24 do corrente

A'S 10 1|2 HORAS

Rua da Imperatriz n. 20

Leilão

Das casas terreas ns. 91 á rua da Concordia e ns. 5 e 9 á travessa do Livramento

SABBADO, 25 DO CORRENTE

As 11 horas

Na rua do Imperador n. 22

O agente Stepple por alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda a requerimento do inventariante dos bens da finada Rita Joaquina Accyoli da Rosa, levará a leilão as casas terreas ns. 5 e 9 á travessa do Livramento.

Em seguida, por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda a requerimento de D. Maria Felina de Souza, levará a leilão a casa terrea n. 91 á rua da Concordia, para pagamento de impostos á fazenda.

Desde já os Srs. pretendentes poderão examinar as ditas casas.

2º Leilão
Agente Silveira

De predio em terreno proprio

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão a requerimento do inventariante D. Vicencia Alexandrina Pereira Dutra a casa terrea sita á rua da Soledade n. 60, em terreno proprio medindo de frente 6 metros e 16 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e mais 1 quarto, cacimba, e quintal murado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

A's 11 horas em ponto

Em sua agencia á rua do Imperador n. 45

Sabbado 25 do corrente

Leilão

Das dividas da massa fallida de Lourenço Bastos & Maia, constando de uma hypotheca no engenho Bom Despacho no valor de 9:228$000, da comarca da Escada, uma hypotheca no engenho S. Joaquim conhecido por *Fervedor*, na comarca de Palmares, no valor de 2:000$000. 15 lettras de diversos aceites no valor de 8:590$010, e contas de livro no valor de 56:759$007.

TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO

A's 11 horas

O agente Guimarães autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz a requerimento dos administradores da massa fallida de Lourenço Bastos & Maia, das dividas acima descriptas, pertencentes a referida massa, sendo vendidas as dividas hypothecarias separadas das outras.

Leilão

do casco, mastros reaes, vergas, mastaréos, ancoras, correntes, velas, botes e mais pertences do lúgar italiano

Unione

as velas, cabos, provisões e mais sobresalentes.

Um outro lote de madeira

Quinta feira, 30 de Agosto

A'S 11 HORAS

A bordo do mesmo lúgar ancorado no quadro da descarga

Piettro Porcella, capitão do lúgar italiano *Unione*, arribado n'este porto por força maior, onde foi legalmente condemnado por innavegavel, fará leilão com autorisação e em presença do Sr. consul da Italia, e na licença do Sr. Dr inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por intervenção do agente Pinto, em um só lote, o casco, mastaréos, velas e mais pertences do mesmo navio.

Em um outro lote as sobresalentes e provisão do mesmo navio, e ainda em um outro lote a madeira existente a bordo do mesmo navio, isto ás 11 horas do dia quinta feira 30 do corrente, a bordo do mesmo navio.

Os pretendentes podem desde já examinar dito navio tal qual se acha ancorado n'este porto.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA SE o 3º andar da casa n. 26 da rua do Imperador; a tratar na lithographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coqueiros, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 73.

— Aluga se a casa n. 10 no largo da igreja de S. Pantaleão, no Monteiro; dirijam-se á rua Coronel Suassuna n. 244

— Aluga-se o 2º andar e sotéa á rua de S. Jorge n. 139; a casa terrea e sotéa á rua do Brum n. 81: na rua de S. Jorge n. 131, taverna, e o 2º andar á rua 1º de Março n. 18, na loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para pequena familia, e que tenha boa conducta; na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

HOMEŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita, dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio antesceptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas

Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

— A abaixo assignada, sabendo que seu marido José Antonio da Silva se acha nesta cidade, depois de uma ausencia de mais de 11 annos, vem declarar que não possue bens de especie alguma, excepto uma casinha de taboa, sita á rua Imperial, e que não assigna escriptura de venda desta unica casa que possue, pois os bens que seu marido diz ser dono a abaixo assignada, pertencem a João Baptista do Espirito Santo.

Adelaide Maria da Silva.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

O melhor dentifricio

é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA

PARIS: Hermelin, 24, rua d'Enghien

Professora de piano

Uma professora competentemente habilitada ao ensino de piano, se offerece para leccionar em casa de familia, e se compromette pelo adiantamento de suas alumnas; quem precisar de seus serviços póde dirigir-se á rua do Jasmim n. 37, para tratar.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com *Quina, Coca e Pepsina*

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Chaves perdidas

Foi hontem, no becco do Falcão, encontrado um molho de chaves em uma corrente; quem as perdeu venha buscal-as nesta typographia, devendo satisfazer a despeza com este annuncio.

CRIADO

Precisa-se de um menino para criado de casa de familia: na rua Formosa n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos de idade, com pratica de mercearia, que dê conhecimento de sua conducta; no pateo do Terço numero 23

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA

GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

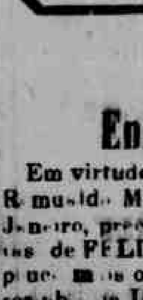

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: *97, High Holborn, 97*

Pernambuco FRANco M. da SILVA e Cª

Feliciano
Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Raymundo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49 3º andar, ou na redacção do *Diario de Pernambuco*, 2º andar, das 10 horas da manhã até 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando se qualquer despeza.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Rua de S. José n. 74
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua das Criculás n. 15 b (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga se

o sobrado de um andar n. 46 á rua da Roda, muito bem localisado por ser na esquina, muito fresco, com um bom sotão, estando todo pintado e tendo as salas e quartos forrados a papel, aluga-se tambem a loja; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 30 á rua Marquez de Olinda; a tratar no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario.

Aluga-se

uma casa em Olinda á rua de S. Bento n. 18; a tratar na rua Barão da Victoria n. 60.

AMA

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem e lavar, na rua Duque de Caxias, n. 42, 3.º andar, por cima da typographia do *Diario*.

AMA

Na rua do Riachuelo n. 17 se precisa de uma ama para cosinhar.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua Duque de Caxias n. 9, 2º andar.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

Ama

Precisa-se de uma ama que seja capaz de tratar de todos os serviços de casa de um moço solteiro, garantindo-se um optimo ordenado no caso de estar nas condições exigidas; pode-se tratar no largo do Pilar n. 23, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua Pedro Affonso numero 10.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua do Bom Jesus numero 50, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar com perfeição; no largo do Mercado n. 12

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma que engomme com perfeição e outra para todos os serviços de casa de familia: a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ama de engommar

No 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42, precisa se de uma para engommar e mais alguns outros serviços de casa de familia.

Ama para engommado

Na rua larga do Rosario n. 26, segundo andar, se precisa de uma ama para o serviço de engommado.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, e de um criado para todo o serviço, e que entenda do sitio a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, E EM PHARMACIAS

20$000

E' por quanto se aluga uma casa com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, quintal com fructeiras e cacimba, situada na travessa de João de Barros; a tratar na casa junto com Lins, pedreiro, das 5 horas da tarde em diante.

O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais da grossas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Uma verdade

Actualmente o vinho que se póde tomar ás comidas é o Barrada, que vendem em grosso Costa, Lima & C., e engarrafado Joaquim Damasio, á praça do Conde d'Eu n. 10.

Precisa se

de um socio que disponha de algum capital para entrar para um estabelecimento fundado nesta cidade em 1838, e que continúa ainda com o mesmo genero de negocio, preferindo se homem solteiro. A pessoa que pretender, queira deixar nesta typographia sua morada e nome para ser procurada e expor-se-lhe o negocio.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta, para casa de familia e que durma em casa dos patrões; a tratar no sitio defronte da estação dos Afflictos.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Criada

Precisa se de uma criada que saiba lavar e engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obras, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

(Linimento rei da dôr)

RECEITA DO DISTINCTO MEDICO

O DR CALASANS

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

E

PARALYSIA

Preparado unicamente por Calasans & C. na Bahia

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri beri, as paralysias e as dores de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Nas principaes drogarias e pharmacias

Café Ceilão

Torrado e moido pelos Srs. Ribeiro Guimarães & C.

Este delicioso café não é manipulado como outros muitos que infestam o mercado; garante-se a sua boa qualidade, sendo mesmo moido á vista do comprador, para provar-se que é um café puro, escolhido e de primeira qualidade, e isto se reconhece pelo cheiro activo e sabor agradavel, não deixando mais a desejar a aquelles que são legitimos conhecedores e apaixonados de um optimo café; vende-se unicamente na fabrica á rua de Marcilio Dias n. 26.

Cautella do Monte de Soccorro

Ouro e prata, e pedras finas

Compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte e por mais alto que seja o seu valor; na rua do Barão da Victoria, relojoaria n. 58, junto a pharmacia Pinho.

ESPECIALIDADE

DE

KIRSCH des VOSGES

Exija-se a marca Léon PERNET

Cada garrafa possue o rotulo cujo fac-simile está acima

DEPOSITO GERAL:

Léon PERNET, em *Aillevillers* (França)

Em *Pernambuco*: Charles PLUYM & Cª

Felizes resultados

Illm. Sr. José Alves de Souza Soares.—Cumpre-me declarar lhe que tenho obtido os mais felizes resultados de seu Peitoral de Cambará nas tosses e soffrimentos asthmaticos, em pessoas de minha familia.

Desejo que esta verdadeira declaração lhe sirva como util testemunho.

Sou com estima e consideração, seu admirador e amigo.

João Rodrigues P. Vianna, solicitador em Uruguayana.

Lustre

Vende se um lustre de bronze com oito bicos, para gaz carbonico; na rua da Imperatriz n. 1.

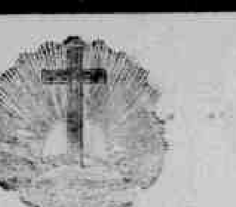

O coronel Thomaz Alves Maciel, sua mulher, filhos, noras e netos, mandam celebrar missas na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, por alma de seu filho, irmão, cunhado e tio, o Dr. João Hircano Alves Maciel, fallecido na provincia do Ceará no dia 18 do corrente; e para este acto de religião e caridade, convidam os seus parentes e amigos, confessando-se eternamente agradecidos.

D. Engracia Velloso de Santa Rosa

Amelia de Santa Rosa Cunha, Digna de Santa Rosa e Joanna Amelia da Cunha agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada e sempre chorada mãi e avó, D. Engracia Velloso de Santa Rosa, e convidam a todos os seus parentes, amigos e collegas para assistirem as missas, que pela alma da mesma finada, mandam celebrar na igreja matriz de S. José, ás 8 horas do dia 25 do corrente, setimo do seu passamento; pelo que se confessam gratos.

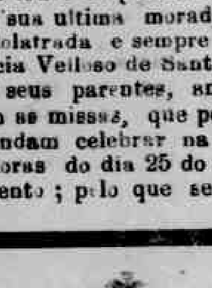

Anna Rodrigues Tavares Lins

Maria Carolina Tavares Fiuza e José Fiuza de Oliveira e seus filhos mandam rezar uma missa no sabbado 25 do corrente, ás 6 horas da manhã, na capella do collegio S. Vicente de Paula, por alma de sua presada irmã, cunhada e tia, setimo dia do seu passamento, e pedem ás pessoas de sua amizade para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Pedro Beserra Cavalcante Maciel manda rezar uma missa pela alma de seu prezado primo e amigo Dr. João Hircano Alves Maciel, cujo acto terá lugar na matriz da Boa-Vista a 24 do corrente, ás 8 horas. Covida aos amigos e parentes para assistirem a este acto de religião e caridade.

Diogo Augusto dos Reis, sua mulher, filhos e sobrinhos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seus sempre lembrados e extremosos pai, mãi e uma cunhada, sogro e sogra, avós e tia, convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas que pelo eterno repouso de suas almas mandam rezar na matriz de S. José, segunda-feira 27 do corrente, pelas 7 1|2 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente agradecidos ás pessoas que se dignarem assistir a esse acto de religião.

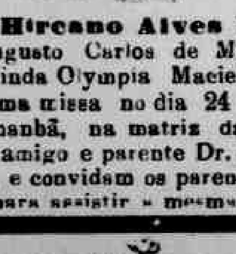

Dr. João Hircano Alves Maciel

O bacharel Augusto Carlos de Moraes e sua mulher D. Ermelinda Olympia Maciel de Moraes mandam rezar uma missa no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma de seu amigo e parente Dr. João Hircano Alves Maciel, e convidam os parentes e amigos daquelle finado para assistir a mesma.

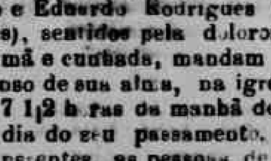

Anna Rodrigues Tavares Lins

Maria Carolina Tavares Fiuza, Philomena Rodrigues Tavares da Costa, José Fiuza de Oliveira, Agostinho José da Costa, José Rodrigues Tavares de Mello e Eduardo Rodrigues Tavares de Mello (ausentes), sentidos pela dolorosa perda de sua prezada irmã e cunhada, mandam rezar missas pelo descanso de sua alma, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1|2 horas da manhã de 25 do corrente, setimo dia do seu passamento, para o que convidam aos parentes, as pessoas de sua amizade e da fallecida á assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecidos.

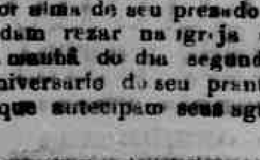

José Pio Cesar

João Baptista Cesar e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado filho, José Pio Cezar, mandam rezar na igreja do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia segunda-feira 27 do corrente, anniversario do seu pranteado fallecimento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Gratifica se bem

a quem der noticia de uma moça por nome Anna, filha de Antonio Bezerra da Cunha e Thereza Maria de Jesus. Vieram de Cajazeira do Rio de Peixe em 1877 para esta cidade, e logo que aqui chegaram falleceram ambos em um dia. Gratifica-se bem a quem der noticia na rua do Nogueira numero 35.

Depositos nas principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamentos ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua: a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

VENDAS

Vende-se na rua mais commercial d'esta cidade um importante estabelecimento de molhados, atratar na rua do Rangel n. 36, botica.

21
Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Bramante de linho e algodão.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!
Idem preta para forro a 1$ a dita!
Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.
Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!
Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.
Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.
Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!
Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!
Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!
Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!
Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!
Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.
Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!
Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.
E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE

Pereira & Maglhães
59 Rua Duque de Caxias 59

Caibros

Vende se na rua Vidal de Negreiros n. 55, no predio em construcção.

Vende-se

um sobrado de um andar com 30 pés de coqueiros, botando os fundos para o rio Beberibe, em Duarte Coelho n. 56, denominado Arrombados, mais dous terrenos confronte ao dito sobrado, e mais um dito em Parnameirim com 1,000 palmos de frente e 500 de fundo, com bastantes pés de fructeiras: a tratar na rua Visconde de Pelotas n. 13, antiga do Aragão.

Animaes para engenho

Vende-se animaes de roda para engenho, sendo todos novos e de bom trabalho: quem pretender, dirija-se á rua da Florentina n. 2, que se dá informações.

Refinação

Vende se a refinaria da rua larga do Rosario n. 3, bem localisada e afreguezada; a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fóra desta provincia.

Vaccas de leite

Vende-se em Sant'Anna de dentro, no sobrado, quatro magnificas vaccas de leite, recentemente paridas, e uma cabra.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER**, rua Vivienne, 53, Paris.

A sua fama universal é baseada:

1º Na sua **poderosa efficacia** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua **superioridade incontestavel** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de **chimicos** da Faculdade de Paris que verificarão que não continha **opio** nem **saes de opio**, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a **PASTA** e o **XAROPE** de **NAFÉ** á confiança dos Medicos, e estes titulos não fôrão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a **2$500** o frasco, **13$000 1|2** duzia e **24$000** a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exm^as. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

O ***Vinho de Peptona Defresne*** é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, é o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, qué é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

Quando Defresne resolveo o grande problema de digerir, fóra do corpo humano, a carne de vacca e de a transformar, com o auxilio da Pancreatina, em um liquido alimenticio, a Peptona, os professores da Escola de Medicina e os medicos da Marinha e dos Hospitaes de Paris, se apressaram em experimentar este precioso nutritivo nos doentes e convalescentes e o resultado foi a adopção ***official*** da Peptona Defresne em todos os Hospitaes Civis e Militares.

O ***Vinho de Peptona Defresne*** impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de fórma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de consultuição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

Emfim o ***Vinho de Peptona Defresne*** convem em todos os casos em que é imprescindivel restabelecer, manter e augmentar as forças, quer estejamos doentes, convalescentes ou sãos.

DEFRESNE é o primeiro preparador do ***Vinho de Peptona.*** **Cuidado com as imitações.**

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

MARMELLADAS E CONSERVAS

DE

THERESOPOLIS

E

FRUCTAS EM CALDA

DE

DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JQAQUIM ALVES & C.

69----RUA BARÃO DA VICTORIA---69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital **A saber** Paulo José Alves & C., Alheiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Maia Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C. Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy	Laranja
Marmello	Cajú
Pecêgo	Pêra
Goiaba	Banana
Maçã	Côco
Manga	

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*

Em Pernambuco: FRANC.ᵒ M. DA SILVA & C., e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

NUBIAN NUBIAN NUBIAN

MARCA DE FABRICA

NUBIAN

GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL

EMPREGA-SE SEM ESCOVAS

O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.

BALMORAL GLOSS Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.

APPLICA-SE SEM ESCOVAS

PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.

THE NUBIAN MANUF' COMP' L^d, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.

Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimarães & Perman.

NUBIAN NUBIAN

BAZAR DE MOVEIS

49---Rua Barão da Victoria---49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado					Democratas, papel seda, fumo desfiado				
Selectos	»	»	»	»	Caporal	»	»	»	»
Operas	»	»	»	«	Cubanos, palha,		»	»	»
Universaes	»	»	»	»	Rio novo	»	»	»	»
Populares	»	»	»	»	Goyaz	»	»	»	»
Goyaz	»	»	fumo desfiado		Daniel	»	»	»	»
Daniel	»	»	»	»	Cosmopolitas, papel seda			»	»
Rio novo	»	»	»	»	Ditos, papel tabaco			»	»
Othomanos	»	»	»	»	Ditos palha			»	»

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—7
(ANTIGA DA CADEIA)	(ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	**Telephone n. 68**

ATTENÇAO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: *Bruxelles 1880 — Londres 1884*

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior **Pierre BOURSAUD**

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.** »

Agente geral: SEGUIN, BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Nova caldeiraria

Na cidade da Escada

Salvado Ferraro & C. participam aos senhores de engenhos, que abriram uma nova caldeiraria para todos os trabalhos em cobre, como sejam, alambiques, machinas para restilar, etc., bombas e encanamentos de ferro e chumbo, para o que teem um pessoal habilitado: offerecem a par da sinceridade a maior modicidade nos preços.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão: á rua larga do Rosario n. 40

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Attenção

Aluga-se o segundo andar e sotéa do predio n. 51, á rua do Imperador, limpos e bem conservados, com vastas accommodações para familia, sendo o segundo andar forrado e esteirado: a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte à rua da União n. 54, defronte da estação.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LABEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

Por meio deste faço sciente ao Illm Sr. Dr. inspector e thesoureiro do Thesouro Provincial, que perdeu-se a apolice da divida publica provincial n. 1753, serie 2.ª da quantia de 100$, cuja apolice é pertencente a Joaquim José Gonçalves Guimarães.

Bolachas Democratas

Beirão & Almeida, avisam ao respeitavel publico e seus freguezes em geral, que tem todos os dias, estas saborosas bolachas, e agudas propria para chá, feitas com manteiga, assim como bolachinhas denominadas Caxias, bolachinhas de leite, regalia, biscoutos e fatias dôces, e outras marcas de superior qualidade, etc.

Encommendas com promptidão e asseio e preços razoaveis: á rua Duque de Caxias n. 30.

TELEPHONIO N. 387.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe com perfeição: na rua Marquez do Herval n. 10

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

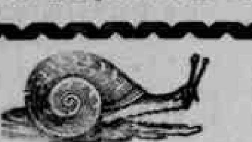

XAROPE DE CARACÓES

DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.

D^r CHRESTIEN, de Montpellier.

Este Xarope, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as ***Irritações da Garganta*** e do ***Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo*** ou ***Chronico.***

Pharmacia MURE, Pont-Saint-Esprit (França)

A. Gazagne, Genro e Successor.

Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e bribericos.

Xarope de flor de arneira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemopetyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes como ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C

A EXPOSIÇÃO Universal de 1889

ha de, por sem duvida, conduzir a Paris um avultado numero dos nossos patricios.

Ora, muitos d'entre elles, seduzidos pelos esplendores da grande capital, quererão ahi estabelecer-se ou até fazer compra de uma d'aquellas maravilhosas residencias capazes de os chamar de novo em certas epocas.

Podemos desde já designar á escolha d'essas pessôas uma linda casa antigamente pertencente ao Sñr Laurent Richard, o eminente colleccionnador bem conhecido no mundo inteiro.

Esta propriedade acha-se situada em Neuilly, Avenida de Madrid, n° 19, á entrada do Bosque de Bolonha, e compõe-se de um formoso palacete, estufas, esplendido jardim de inverno, estufa de laranjeiras, ribeira ingleza, etc.

Ainda encontra-se nella a gruta do carcere do « Temple » onde el-rei Luiz XVI ia sentar-se durante a sua captividade. Este monumento historico ficará sendo a propriedade do feliz comprador.

Dirigir-se para as informações a M^r Souillard, 229, rua St-Honoré, em Paris.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diasteses uricas catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi carbonatadas de soda.

Estas aguas acham se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n 14, segundo andar, precisa se de uma cosinheira que a já perita.

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGÁ—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickel atos, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America

Para todos os artigos desta casa garante se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

G. LAPORTE & C.
46—Rua do Imperador—46
CASA DE COMMISSOES
Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

N'este estabelecimento encontra se o maior sortimento de *livros de instrucção* e de *direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO : Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Envelppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio*.

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras, como sejam : *Papeis* e *envoloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras*, etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, empresas*, etc.

PAUTA-SE, RISCA SE, SERRILHA SE e CORTA SE papel em face de qualquer modelo

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil : *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memoranduns, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos*, etc., etc.

ENCADERNAÇAO

Montada com todo o cuidado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina : 46 e 48 Rua do Imperador
ANDAR TERREO

21
Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.
Véos e capellas para noiva.
Setim e seda branca para casamento.
Cortinados de crochet para cama e janella.
Colchas de seda para noivos.
Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.
Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.
Merinó de quadro, fazenda nova.
Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.
Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.
Espartilhos, sortimento completo.
Tapetes para janella e sofá, sortimento.
Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.
Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Vinho verde puro

Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito modico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

Feno especial

Vende-se á rua do Commercio n. 28.

Vinagre de vinho

Vende se em quintos e decimos : na rua do Amorim n. 60.

Cal virgem de Jaguaribe

Avisa-se aos senhores de engenhos e correspondentes que se acha no mercado, como nas duas safras proximas passadas, a verdadeira *Cal virgem de Jaguaribe* propria para o fabrico de assucar.

Tendo passado por algumas reformas, já no seu fabrico e já na melhora de seu barricame, e reconhecida como se acha que é superior, deve ser preferida pelo seu fixo preço e baratesa do transporte.

A 6$000 a barrica

No deposito geral rua do Bom Jesus n. 23
No pateo do Corpo Santo n. 6
Guimarães & Valente
Na rua do Livramento n. 38
Lopes & Araujo
Na rua do Livramento n. 28
João da Cunha Vasconcellos
A' rua do Visconde de Itaparica n.51
Bento de Freitas Guimarães & C.
Na rua Vidal de Negreiros n. 156
José Lopes Ferreira Maia
Na rua de Pedro Affonso n. 9
Pereira, Carvalho & C.

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867 1875.
« De prata, Paris, 1878.
« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Ao commercio

Vende se um estabelecimento de molhados bem afreguesado, na freguezia de S José, ou admitte-se um socio com algum capital ; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Pharmacia

Vende-se a da rua do Imperador n. 44, com pou os fundos ; a tratar na mesma.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridadé. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como .

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja
Poças Mendes & C.

Vende-se

o bem conceituado hotel Cosmopolita, sito á rua da Madre de Deus ns. 30 e 32, fazendo muito bom negocio, livre e desembaraçado. Este hotel, ultimamente reformado, torna-se preferivel por estar collocado no centro do commercio e dispor de muito boas accommodações para hospedes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções ; na rua da Madre de Deus n. 36 A

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para tortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Venda de sítio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca ; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Parabens ao bom gosto
Na loja da Florida

Continua sempre no seu admiravel systema de vender barato para vender muito.
Lindas fitas a 13 de Maio gosto o mais moderno.
Espelhos com fina moldura com 3 palmos de altura a 4$.
Lindos anneis americanos imitando perfeitamente brilhante a 2$.
Variado sortimento de pulseiras americanas para meninas e senhoras a 4$, 6$ e 8$000 réis um par.
Chics porta-relogios a 1$.
Botões de setim de diversas cores para vestidos a 200 rs. a duzia.
Agulhas para bordar a ouro, enfiar missangas e fazer voltas.

Fitas !! Fitas !! Fitas !!!
Plicées !! Plicées !! Plicées !!!
Botões !! Botões !! Botões !!!

Os proprietarios desta acreditada casa, querendo dar sahida ao grande deposito das mercadorias abaixo descriptas resolveram vender por menos 25 0|0.

COMO SEJA

Plicées com duas rifas cor de rosa e azul acompanhando um bico a 300 réis o metro.
Botões de phantasia para vestidos de cambraia, cretone, cassa, lã e merinó a 200 réis a duzia.
Linha coats para machina a 800 réis a duzia.
Plicées com duas ordens com fuxo de sêda de côres a 500 réis o metro.
Idem com aljofar de diversas côres a 1$ o metro.
Idem de sêda para casamento a 800 rs. o metro.
Idem branco com duas ordens a 400 rs. o metro.
Botões de velludo preto a 200 réis a duzia.
Luvas de Escossia bordadas a sêda a 1$ o par.
Bonito sortimento de botões para palitót e collete.
Fita muito boa para palitót e collete.

600 peças de bordados

de cambraia tapada com 3 1|2 metros de comprimento tendo 3. 4, 5 e uma chave de largura a 1$400 a peça é pechincha !
Bicos brancos de linho a 1$500, 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Idem de cores a 2$, 2$500 e 3$ a peça.
Espartilhos de couraça a 3$.
Invisiveis prateados a 300 réis.
Idem dourados a 400 réis.
Explendido sortimento de jarros de 2$, 3$, 4$, 5$ e 9$ o par.
Mimosos cachos de flores a 1$ e 1$500.
Contas para enfeitar vestidos pretos a 600 rs. o maço.
Idem de cores a 700 réis o maço.
Missangas de todas as cores.
Luvas de pellica para senhora a 2$500 o par.
Idem de sêda cano alto a 2$500.

PARA NOIVAS

Leques, luvas, grinaldas, ramos de flores de larangeiras.
Tambem se encarregam de mandar preparar bouquets.
Collarinhos e punhos de borracha e de algodão.
Vidrilhos de diversas cores.
Bolsas para letras e pastas a 2$.
Lenços de seda a 500 réis.
Perfumarias de diversos fabricantes.
Oleo fi réa.
Cortinados todo de crochet a 15$.
Colchas de crochet para casamento a 10$.
Pós de arroz Rachel a 1$500 o pacote.
Sabonetes succo de Laitue a 1$200.
Cromos á placa a 200 réis.
Lindos desenhos para sapatos.
Cosmeticos de Lubim a 500 réis.
Talhares para crianças a 800 réis.
Aigrestes para enfeitar capotas, chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas regatas a 1$500 e 2$.
Espelhos cara dura.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barbosa & Santos

Vinho verde

Em botijas e meias botijas.

Vinhos puros

Figueira, Maduro, Collares, Porto fino, Madeira, Bucellas, Moscatel, Uva branca, em quintos, ancoretas e engarrafado.

Azeite doce

Puro para particulares, em latinhas.
Mercurio serzedello.
Mosaico em ladrilhos.

34--Madre de Deus--34
Cunha Irmãos & C.

Paris n'America
16 Rua Barão da Victoria n. 16
(ANTIGA NOVA)
Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.
Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.
Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.
Capellas e vêos bordados a 3$ 5$ e 7$
Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.
Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.
Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.
Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.
Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.
Setim flôr do bosque a 180 o covado.
Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.
Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.
Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.
Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500
Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.
Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.
Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500
Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.
Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.
Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.
Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.
Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.
Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.
Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.
Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.
Lã de quadros escossezas a 280 e 300.
Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.
Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.
Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.
Merinó setim preto fino a 1$100 o covado
Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.
Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.
Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.
Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500
Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.
Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.
Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.
Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.
Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.
Pannos para sofá a 2$000 e 2$500
Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.
Mantilhas Brazileiras.
Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.
Cachemira com listras a 500 o covado.
Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.
Cachemira com lista e liza da mesma côr.
Ditas ditas com quadros.
Ricos fichus de seda e lã.
Mallas para viagem.
Luvas de seda arrendadas meio braço.
Ricos cortes de cachemira para vestido.
Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200

VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 20$

Novidades

Cortes de Vestidos em cartão com lindos enfeites e figurino de ultima moda a 10$000 e 12$000.
Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.
Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.
Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs
Setim de Macáo, liso ou com listas, todas as côres, a 800 e 1$000.
Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.
Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.
Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.
Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.
Enchovaes para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.
Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.
Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.
Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.
Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300 320 e 360 réis.
Velludinho lisos e lavrados, todas as cores a 800 e 1$000.
Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.
Luvas de Seda bordadas ou arrendadas pretas e de todas as côres a 2$000 e 2$500 o par.
Extractos finos inglezes a 2$000.
Oleo Oriza verdadeiro a 900.

Fazendas diversas

Madapolão levado em peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.
Algodão largo, proprio para lençoes a 5$000 a peça.
Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.
Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.
Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.
Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.
Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.
Espartilhos para senhoras e meninas, desde 4$000 a 8$000.
Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.
Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.
Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000
Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.
Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.
Baletas superiores a 280 a duzia.
Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000
Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.
Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 8$000.
Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa ; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Oleo de mamona clarificado

Vende-se em barril : a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 191)

LIII

— Veio só ?

— Não, senhor ; acompanha-o um moço que parece-se com elle e deve ser seu filho.

— Seu filho ! repetiu o secretario ; depois accrescentou :

— Mande entrar.

O amanuense fez um signal para fóra. Raymundo transpoz o limiar com Paulo. Ambos estavam radiantes.

— Terei por acaso necessidade de dizer, senhor, quanto a sua carta fez-me feliz ? disse Raymundo. Uma parte da minha gratidão dirige-se naturalmente ao senhor, pois foi pela sua carta que me foi annunciada a boa nova, a grande nova. Com que então, estou livre ! inteiramente livre ! Volto a ser um homem como os outros. Isto parece-me tão bello, que mal ouso acreditar ! E, comtudo, é a verdade ! é a pura verdade ! Tomei a liberdade de trazer commigo meu filho, afim de que elle possa, como eu, testemunhar a sua gratidão ao senhor e ao Sr. prefeito.

— Sr. Fromental, disse o secretario com constrangimento involuntario, o prefeito espera-o com effeito. Desejo conversar um instante com o senhor sobre o seu perdão. Vou introduzil-o. Venha.

— Meu filho não me póde acompanhar ?

— Julgo preferivel que fique. A sua ausencia, aliás, será curta. Siga-me. Peço-lhe.

E o secretario, tomando na secretária uma folha de papel dobrado em quarto, mandou entrar Raymundo e entrou com elle no gabinete, cuja porta fechou-se atrás delles.

Paulo ficou só, agitado, vagamente inquieto.

Alguma cousa semelhante a uma ducha d'agua gelada acabava de cahir sobre a sua alegria.

As palavras do secretario a Fromental : — « O prefeito deseja conversar um instante com o senhor sobre o seu perdão » — e sobretudo o tom com que estas palavras haviam sido pronunciadas causaram-lhe um indefinivel mal estar.

Temia uma contra ordem, ou pelo menos uma delonga.

Dominado por esta preoccupação, sentou-se em uma cadeira collocada muito proximo da porta de communicação.

Dalli esperava sorprender algumas das palavras ditas ao pai pelo prefeito.

A' entrada dos dous homens, o alto funccionario, que estava escrevendo, debruçado sobre a sua secretária, ergueu a cabeça e pegou na folha dobrada em quatro, que o secretario lhe apresentava.

Desdobrou-a e leu-a de principio a fim com extrema attenção, parecendo estudar cada phrase e cada palavra.

Não se podia imaginar nada mais claro nem mais explicito.

A carta de perdão dava a Raymundo o direito de deixar immediatamente o seu serviço na prefeitura.

O prefeito franzio a testa.

Segundo os termos empregados, nenhuma exhibição, nenhuma demora eram admissiveis.

— Fromental, disse elle a Raymundo, solicitou o seu pleno perdão ?

— Sim, Sr. prefeito.

— Por que ? A sua posição aqui era honrosa, bem retribuida... Era estimado pelos seus chefes e querido dos seus camaradas.

— Tudo isto é exacto, Sr. prefeito, mas a velhice approxima-se, é preciso estar constantemente ao lado de meu filho, em quem um crescimento muito rapido e um excessivo trabalho intellectual desenvolveram uma anemia assustadora e que exige cuidados constantes e prolongados. A liberdade que eu solicitava terá como resultado, assim o espero, permittir-me que restitua a saude a meu filho.

— O fim era por certo louvavel. Tomaram em consideração o seu affecto paternal. As boas notas merecidas pelo senhor, exerceram tambem influencia favoravel. O seu perdão está assignado. O senhor está livre.

— Oh ! senhor, exclamou Raymundo por tal fórma commovido que as lagrimas rebentaram-lhe máo grado seu, quanto reconhecimento devo ao senhor e a todos aquelles que cobriram-me com a sua poderosa protecção ! Não me é possivel exprimil-a, eu o quizera, mas não posso ; faltam-me as palavras.

Os soluços suffocavam o pobre pai ; era-lhe verdadeiramente impossivel encontrar uma unica phrase para exprimir o seu pensamento, no qual a gratidão transbordava.

— Deve com effeito reconhecimento á administração que o sustentou, proseguio o prefeito. O senhor prestou lhe, aliás serviços assignalados. Devo, porém, fazer-lhe uma censura.

— Uma censura a mim, Sr. prefeito ! murmurou Fromental com anciedade. De que natureza é ella, e como pude eu merecel-a ?

— Não desconfia ?

— Não, juro lhe.

— Vou então dizer lh'a, visto que parece ignoral-a, o que me admira, á vista da sua intelligencia. O senhor está presentemente encarregado de uma missão séria.

— E' verdade, Sr. prefeito.

— Foi escolhido entre todos para seguir e levar a bom fim essa série de crimes mysteriosos que nos preoccupa a tal ponto que tinhamos resolvido guardar silencio até ao dia do bom resultado para com os principaes chefes e a imprensa. Não ignora isto ?

— Não, Sr. prefeito.

— Pois bem, o que pensaria o senhor de um soldado que pedisse a sua baixa na vespera da batalha ? de um agente que solicitasse a sua aposentadoria no momento do perigo ? Na verdade, Fromental escolheu muito mal a occasião de deixar-nos. Nas condições inteiramente especiaes que se apresentam hoje, não é uma partida, é um abandono, quasi uma traição !

LIV

Raymundo sentio profunda perturbação apoderar-se delle.

A liberdade tão ardentemente desejada, tão longamente esperada, a liberdade de que julgava ser senhor, ia então escapar-lhe ainda uma vez ?

Encarniçava-se a fatalidade contra elle a ponto de forçal-o a continuar, apezar de obtido o perdão, n'uma profissão que causava-lhe horror ?

— Mas, senhor, balbuciou elle, abalado por tremor nervoso, não sou o unico dos seus subordinados com quem tem o direito de contar ! Outros valem tanto como eu em zelo e intelligencia, se é que não valem mais. Não poderiam elles continuar e levar a bom exito as pesquizas que comecei ? Fallou-me ha pouco de um soldado que desertasse do seu posto no momento do perigo. Permitta que lhe responda que isto não se póde applicar a mim, pois que, no caso presente, o perigo não existe.

— E' de outra natureza, sem duvida, mas existe ! replicou o alto funccionario. Um jornal entrega esta manhã a Pariz inteira — e em que termos ! — o segredo que por boas razões queriamos guardar. Conto com a colera do ministro, temo uma interpellação na camara. Uma unica cousa, a descoberta dos culpados, poderia salvar a situação, porque o triumpho tudo justifica. Contavamos com o senhor para obter esse triumpho, para evitar o perigo que nos ameaça, o senhor abandona-nos ! Não tenho o direito de dizer que, procedendo assim, o senhor deserta do seu posto de combate ?

— Não provei sufficientemente a minha dedicação, a minha coragem ?

— Era hoje que deveria proval-a uma ultima vez.

— Sr. prefeito, soffri durante dez annos.

— O que são alguns dias mais ?

Raymundo ia ainda tentar responder.

Não teve tempo.

A porta do gabinete do prefeito de policia abrio-se de repente e o ministro da justiça appareceu no limiar, com as sobrancelhas carregadas, o olhar carrancudo, os labios brancos.

Ao vel-o, o prefeito levantou-se muito pallido.

— Eu tinha-o previsto ! pensou elle inclinando-se muito para occultar a sua emoção.

O secretario sahio immediatamente com Fromental e fechou a porta atrás delles.

— Sr. prefeito, disse o ministro em tom muito frio, a sua perturbação e a sua pallidez provam-me que, se a minha visita o assusta, não lhe causa admiração. Conhece o motivo della. Ao ler ha pouco o jornal que o ataca, e ahi está aberto sobre a sua secretária, não tive a paciencia de mandal-o chamar e de esperar que o senhor accudisse ao meu chamado. Vim eu proprio.

O alto funccionario curvou a cabeça.

— Esse jornal mentio ? proseguio o guarda dos sellos. Devo dar ordem á promotoria que comece hoje mesmo diligencias contra elle ?

O prefeito não respondeu.

— Com que então o jornal não mentio ? continuou o ministro. Houve quatro victimas ? Quatro pessoas foram assassinadas e não se abrio inquerito algum, não me dirigiram communicação alguma ? Nada soube, eu, que devia ser o primeiro a saber !

« Impossibilitado de descobrir os culpados, temendo uma censura severa, receiando uma destituição, o senhor organisou a conspiração do silencio em torno desses attentados monstruosos, dos quaes a sua incuria torna-o cumplice !

« A estas horas, Pariz inteira sabe que um bando de assassinos mata e saqueia sem ser inquietado. A grande cidade torna-se um couto de assassinos ! um covil de bandidos ! E temos um prefeito de policia ! um chefe de segurança, uma brigada de agentes ! e tudo isto é pago com o dinheiro dos contribuintes, que elles deixam assassinar ! E' inaudito, senhor ! e monstruoso !

— Sr. ministro, balbuciou o alto funccionario, as allegações do jornal estão longe da verdade. Abriram-se inqueritos, agentes foram encarregados de esquadrinhar Pariz, e todos os dias, a todas as horas chegam-me as suas communicações.

— O que lhe dizem essas communicações ?

— Por emquanto nada, infelizmente ! E foi por isso que julguei dever guardar silencio. Vi um grande perigo na divulgação dos crimes commettidos e impunes ; receei aterrorisar Pariz.

— Já se vê, Sr. prefeito, que fez mal e que o seu calculo era errado. Os jornaes deram a conhecer o que o senhor queria conservar secreto, e fallam ! fallam tanto mais alto quanto o senhor favoreceu-lhes o partido, e o seu mutismo obstinado deixa o campo livre ao escandalo das suas denuncias. São elles hoje que espalham o terror, mostrando o impossibilitado de manter a segurança em Pariz, incapaz de chegar á descoberta e á prisão dos assassinos ! E elles têm razão. Sim, o senhor está impossibilitado, incapaz e cego ! Sabe ao menos o que acaba de passar-se ? o que se está passando agora ?

— O Sr. ministro permitte-me que lhe pergunte ao que allude ?

— Ignora-o então ! e sou eu, ministro da justiça, que venho dizel-o, ao senhor, prefeito de policia, cuja missão é informar-me. Pois bem ! esta noite, uma nova victima cahio sem duvida sob o punhal dos assassinos mysteriosos, e foi a mãi dessa victima, foi a Sra. condessa de Chatelux, que veio reclamar-me esta manhã seu filho, que desappareceu.

— A Sra. de Chatelux ! repetio o prefeito com espanto.

— Sim. Ahi está essa mãi desfeita em pranto, pedindo justiça e vingança. Se eu a trouxer á sua presença, o que lhe responderá o senhor ? Que não sabe de nada, que nada póde, como sempre !

— Meu Deus ! mas isto é horrivel ! exclamou o alto funccionario desesperado. Mais um crime !

— Mais um crime impune, sim, Sr. prefeito. Aliás elles o estão todos, e os bandidos que os commettem vão desafiar, com mais audacia do que nunca, uma policia cega e surda ! Orgulhosos da impunidade, vão continuar a sua obra infame, e amanhã saberemos de novos attentados, mais numerosos e mais horrorosos do que os de hontem.

— Juro lhe, Sr. ministro, que Pariz nunca foi mais severamente vigiada do que presentemente.

— Vigilancia mais apparente do que real ! Vigilancia illusoria, visto que não produz resultado algum, visto que não produz a descoberta de nenhuma pista !

— E' preciso tomar em consideração, Sr. ministro, a natureza particular desses crimes, que desnorteiam as pesquizas.

— O que entende o senhor ?

— Entendo que são commettidos, na minha opinião, por um louco, por um maniaco que opera, ou pelo menos parece operar sem motivos.

— Explique-se.

O prefeito de policia, contou perfunctoriamente de que maneira, sempre a mesma, eram mortas as victimas, as quaes não eram unidas por laço algum, e que o assassino não despojava. Repetio a explicação dada a tal respeito ao chefe de segurança por um bom medico, cujo nome havia esquecido.

Esse medico, os nossos leitores sabem, era o Dr. Thompson.

O guarda dos sellos ouvia, aterrorisado.

Quando terminou a narração do prefeito, elle proseguio :

— Seja qual for o movel ao qual obedece o assassino, mania scientifica ou loucura, é preciso que este monstruoso estado de cousas tenha um fim. Dou-lhe oito dias para encontrar o culpado ou os culpados. Se daqui a oito dias não os tiver apanhado, traga-me a sua demissão, o que me evitará pedil-a.

O prefeito de policia ficou successivamente muito pallido e muito vermelho.

— Farei o impossivel, Sr. ministro, disse elle, mas o senhor acaba de supprimir uma das minhas forças.

— Qual é ?

— Acaba de tirar-me o subordinado com que eu mais contava.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.